

Relatório Anual de Gestão 2025

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Entenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	PEDRO II
Região de Saúde	Cocais
Área	1.518,19 Km²
População	39.072 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 03/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE PEDRO II
Número CNES	3024326
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06553929000124
Endereço	PRACA DOMINGOS MOURAO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	8632711111

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO
E-mail secretário(a)	taty.e.ana@hotmail.com
Telefone secretário(a)	86994618525

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 03/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1991
CNPJ	11.694.167/0001-16
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	TATIANA MARTINS GALVÃO BENICIO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 03/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/07/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cocais

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRAS	1721.586	49703	28,87
BATALHA	1588.905	27129	17,07
BRASILEIRA	880.893	8684	9,86

CAMPO LARGO DO PIAUI	477.915	7669	16,05
CAPITÃO DE CAMPOS	538.681	11362	21,09
DOMINGOS MOURÃO	846.831	4129	4,88
ESPERANTINA	911.213	42710	46,87
JOAQUIM PIRES	739.57	14265	19,29
JOCA MARQUES	166.441	5552	33,36
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	155.637	6446	41,42
LUZILÂNDIA	704.433	26143	37,11
MADEIRO	177.219	8231	46,45
MATIAS OLÍMPIO	226.22	10886	48,12
MILTON BRANDÃO	1371.766	6681	4,87
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI	328.284	6548	19,85
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	358.364	8751	24,42
PEDRO II	1518.186	39072	25,74
PIRACURUCA	2380.511	29721	12,49
PIRIPIRI	1408.928	67887	48,18
PORTO	252.713	12323	48,76
SÃO JOSE DO DIVINO	319.114	5317	16,66
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	764.742	5608	7,33
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	213.351	8494	39,81

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saude

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	FERNANDO LEOPOLDO RODRIGUES MEDEIROS		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	4	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
03/06/2025	30/10/2025	
• Considerações Pedro II é um município de médio porte, situado na região de saúde dos Cocais. Possui população estimada para 2025 de 39.072 habitantes e densidade populacional de 25,74 habitantes por quilômetro quadrado. Dos subitens que compõem esta parte de identificação do município, ainda não foi migrado/atualizado no subitem 1.7 a lei de criação do conselho, tendo o conselho municipal de saúde sido criado através da lei municipal nº 631/1991. A secretaria mantém suas estruturas de gestão (secretaria, fundo e Conselho) continuam funcionando regularmente.		

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Secretaria Municipal de Saúde de Pedro II vem prestar contas e tornar públicas as ações realizadas durante o ano de 2025, considerando o que estabelece a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de

1990, Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Demonstra-se neste relatório o que foi possível realizar daquilo que foi regularmente planejado, assim como alguma ação necessária que eventualmente não tenha constado na PAS 2025.

O formato adotado neste relatório respeitou o arcabouço legal, disposto na Nota Técnica Nº 2/2019- CGAIG/DAI/SE/MS observando o modelo padronizado pelo Ministério da Saúde.

Este documento é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS a sua construção é resultante dos trabalhos realizados no período de janeiro a dezembro pelos diversos setores de serviços de saúde, conforme demonstrados nos itens que seguem.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.166	1.101	2.267
5 a 9 anos	1.330	1.225	2.555
10 a 14 anos	1.410	1.298	2.708
15 a 19 anos	1.531	1.454	2.985
20 a 29 anos	3.092	2.907	5.999
30 a 39 anos	2.900	2.832	5.732
40 a 49 anos	2.750	2.696	5.446
50 a 59 anos	2.034	2.242	4.276
60 a 69 anos	1.639	1.894	3.533
70 a 79 anos	1.104	1.219	2.323
80 anos e mais	553	695	1.248
Total	19.509	19.563	39.072

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PEDRO II	540	431	469	485

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	782	488	436	505	668
II. Neoplasias (tumores)	72	97	431	466	340
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	29	24	29	33	82
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	109	109	115	179	164
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	18	22	32	71
VI. Doenças do sistema nervoso	22	42	47	94	104
VII. Doenças do olho e anexos	7	5	8	6	17
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastoide	2	10	17	17	33
IX. Doenças do aparelho circulatório	297	294	329	335	425
X. Doenças do aparelho respiratório	224	390	527	492	799
XI. Doenças do aparelho digestivo	312	352	481	469	488
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	51	93	192	319	340
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	59	62	75	155	264
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	246	267	323	401	434
XV. Gravidez parto e puerpério	569	466	554	582	597
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	45	62	44	56	80
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	12	18	14	72
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	136	122	122	321	850
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	137	157	222	361	402

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade

XXI. Contatos com serviços de saúde

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido

Total

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	90	26	9	15
II. Neoplasias (tumores)	33	46	26	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	29	24	29
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	6	7	4
VI. Doenças do sistema nervoso	9	6	8	13
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	88	104	74	86
X. Doenças do aparelho respiratório	23	24	31	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	19	19	19
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	2	2	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	7	4	7
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	5	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	3	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	34	15	16	29
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	38	30	38	36
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	377	326	269	322

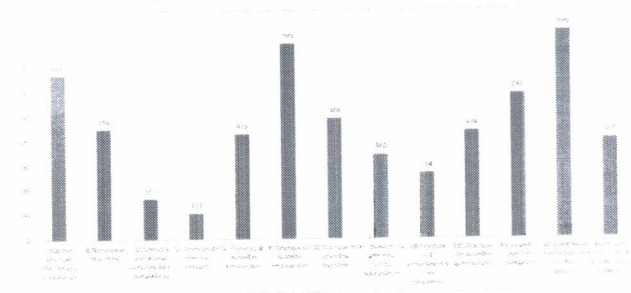
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 04/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O perfil demográfico apresenta as seguintes características:

- População no último ano referido (2025) mais concentrada no intervalo etário 20 a 49 anos e com maioria para o sexo feminino;
- Natalidade no período avaliado (2021 a 2024) em tendência decrescente;

Internação hospitalar com as maiores frequências demonstradas no gráfico abaixo:



- Mortalidade no último ano referido (2024) com as maiores frequências nas doenças dos aparelhos circulatório, respiratório, digestivo e neoplasias,

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	376.531
Atendimento Individual	59.200
Procedimento	96.683
Atendimento Odontológico	17.209

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	6	172,70	-	-
03 Procedimentos clinicos	96	361,41	4.914	1.239.163,44
04 Procedimentos cirurgicos	357	8.268,12	47	22.364,63
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	459	8.802,23	4.961	1.261.528,07

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Forma de Organização	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	9.395	6.275,66	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	6.395	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	87.073	386.084,27	-	-
03 Procedimentos clinicos	145.516	1.141.686,00	4.937	1.247.656,16
04 Procedimentos cirurgicos	364	8.430,24	830	408.567,24
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	708	159.300,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude

09

Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	105	11.580,00	-	-
Total	240.161	1.707.080,51	5.767	1.656.223,40

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

4.5 Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saude por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	6.382	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	28	-
Total	6.410	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 04/03/2026.

4.6.1 Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A apuração dos dados de produção na competência 12/2025, apurou-se o seguinte:

- subitem 4.1 está com os dados migrados do e-gestor que apresenta produção de 549.591 procedimentos, entre visita domiciliar, atendimento individual, procedimentos e atendimento odontológico;
- subitem 4.2 encontram-se migrados 459 procedimentos ambulatoriais e 4.961 procedimentos hospitalares;
- subitem 4.3 encontram-se migrados 9.395 procedimentos CAPS;
- subitem 4.4 não consta dados migrados e pelo tabnet constam 240.161 procedimentos ambulatoriais e 5.767 procedimentos hospitalares;
- subitem 4.5 é de alimentação pela gestão estadual, e
- subitem 4.6 dados não migrados. Pelo tabnet constam 6.410 ações de promoção e prevenção à saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
	Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
	HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
	POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	4	4
	CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
	POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	15	15
	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
	Total	0	0	38	38

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica						
	Natureza Jurídica		Municipal	Estadual	Dupla	Total
	ADMINISTRACAO PUBLICA					
MUNICIPIO			30	0	0	30
	ENTIDADES EMPRESARIAIS					
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			4	0	0	4
	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
ASSOCIACAO PRIVADA			2	0	0	2
	PESSOAS FISICAS					
Total			38	0	0	38

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
A rede física prestadora de serviços públicos de saúde na competência CNES 12/2025 está composta por 47 estabelecimentos de saúde, distribuídos conforme tabela abaixo:

Houve incremento de 9 novos estabelecimentos de saúde em relação ao constante nos subitens 5.1 e 5.2 acima, possivelmente por limitação de migração dos dados

Tipo de Estabelecimento	124-4 Município	204-6	206-2	213-5	399-9	Total
		Sociedade Anônima Aberta	Sociedade Empresária Limitada	Empresário (Individual)	Associação Privada	
POSTO DE SAUDE	4	-	-	-	-	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	15	-	-	-	-	15
HOSPITAL GERAL	1	-	-	-	1	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	-	3	2	2	9
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	-	-	5	3	-	8

UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1	-	-	-	-	1
FARMACIA	-	1	-	-	-	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	-	-	-	-	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	-	-	-	-	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	4	-	-	-	-	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1	-	-	-	-	1
Total	30	1	8	5	3	47

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	7	0		0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	13		14	89
	Intermediados por outra entidade (08)	16	0		0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0		1	0
	Informais (09)	0	0		2	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0		6	2

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	34	27		60	79
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0		8	2
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	10		19	24

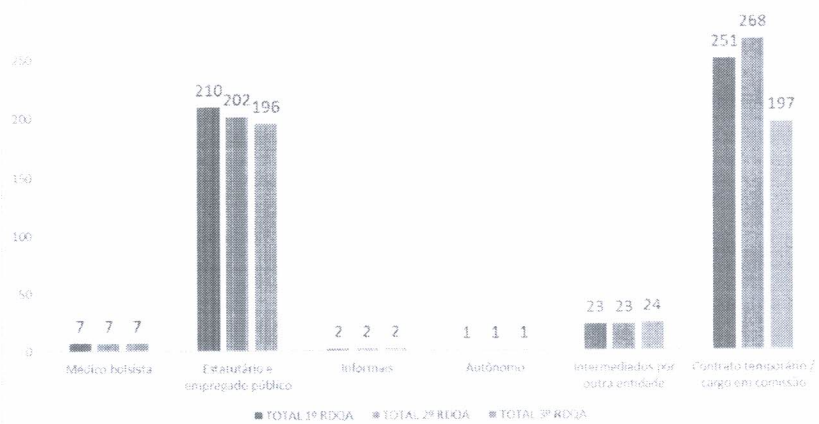
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1
	Informais (09)	0	0	2	2
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	9	9
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	8	7	8
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	157	153	219	241
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	10	13
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	4	9
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	128	124	214	218
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	55	76

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A força de trabalho na competência CNES 12/2025 está composta por 427 trabalhadores da saúde, distribuídos conforme gráfico comparativo abaixo:



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de atenção básica em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
2. Garantir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil em 85%	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde nos inscritos de no Programa Auxílio Brasil.	Percentual			85,00	85,00	Percentual	91,34	107,46
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do programa auxílio Brasil em cada semestre									
3. Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de saúde bucal em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
4. Manter o PEC nas UBS do município.	Número de UBS com PEC implantadas.	Número			15	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o PEC em todas as UBS									
5. Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS.	Proporção de UBS com acolhimento implantado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais em classificação de risco									
Ação Nº 2 - Implantar e manter acolhimento c/classificação de risco em todas as UBS									
6. Ampliar e manter equipe multiprofissional (Linha de base 2021 = 2).	Número de equipes multiprofissionais implantadas e mantidas.	Número			3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - garantir pagamento dos profissionais e infraestrutura necessária									
7. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS.	Proporção de UBS com fluxo de comunicação de referência e contrarreferências implantado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar fluxo de comunicação entre os pontos de atenção primária e especializada, visando estabilizar o serviço de referência e contrarreferência no município									
Ação Nº 2 - Acompanhar e manter atualizado as fichas de referência e contrarreferência									
8. Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das UBS.	Percentual de UBS com Programa de Controle do Tabagismo Implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o programa de controle do tabagismo em todas as UBS									
Ação Nº 2 - Treinar os profissionais em ações de tabagismo									

9. Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	Proporção de pessoas cadastradas e atualizadas em relação às pessoas estimadas.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	96,50	96,50
---	---	-----------	------	--------	--------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todos os residentes em Pedro II no programa PREVINE BRASIL

Ação Nº 2 - Cadastrar todos os recém nascidos no programa PREVINE BRASIL

10. Promover a integração entre os setores do município.	Número de ações para integração realizadas.	Número	2	2	Número	2,00	100,00
--	---	--------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar no mínimo duas atividades anual de integração entre os setores da saúde do município

11. Manter o laboratório de próteses dentárias.	Número de laboratório de próteses dentárias mantidos.	Número	1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada

12. Promover adesão de 100% das escolas do município no PSE	Percentual de escolas que aderiram ao PSE.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar adesão de todas as escolas do município ao PSE

Ação Nº 2 - Fortalecer o trabalho do PSE junto aos escolares

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde a importância do desenvolvimento das práticas de atividades do PSE

13. Implantar o Programa VIDA ATIVA utilizando as academias da saúde do município.	Número de Programa VIDA ATIVA Implantado.	Número	1	1	Número	0	0
--	---	--------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de implantação do programa VIDA ATIVA atrelado às academias da saúde do município

Ação Nº 2 - Elaborar, executar e manter plano de trabalho

14. Manter o CEO.	Número de CEO mantido.	Número	1	1	Número	1,00	100,00
-------------------	------------------------	--------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada

15. Intensificar as ações de saúde do homem.	Número de ações realizadas.	Número	4	4	Número	1,00	25,00
--	-----------------------------	--------	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Elaborar, executar e manter plano de ação voltado para a saúde do homem

Ação Nº 2 - Desenvolver atividades alusivas ao mês de referência da saúde do homem (NOVEMBRO AZUL)

Ação Nº 3 - Realizar cuidado preventivo (consultas/exames) ao câncer da próstata

Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas para a população masculina

16. Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica (linha de base 2021 = 25,9%)	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica	Proporção	0,00	22,00	22,00	Proporção	24,10	0
--	--	-----------	------	-------	-------	-----------	-------	---

Ação Nº 1 - Desenvolver os programas de saúde trabalhados na atenção básica para evitar internação por causas sensíveis

17. Ampliar e manter o Programa Academia da Saúde, com especial atenção a zona rural LINHA DE BASE 2023 = 4 Academias.	Número de academia da saúde implantada e mantida na zona rural	Número	1	1	Número	0	0
--	--	--------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar e manter a academia de saúde na zona rural do município

Ação Nº 2 - Elaborar projeto de uma academia para a zona rural do município, aprovar em CIB e submeter ao MS

18. Criar e manter Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, para atuar junto as equipes de saúde do município.	Núcleo de segurança alimentar criado e mantido	Número	1	1	Numero	0	0
--	--	--------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Emitir ato de criação formal do núcleo de segurança alimentar e nutricional no município

Ação Nº 2 - Estruturar e manter o núcleo em funcionamento

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter um centro de especialidades em Saúde.	Número de centro de especialidades implantados	Número		1	1		Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de implantação de um centro de especialidade em saúde, aprovar em CIB e submeter ao MS

Ação Nº 2 - Prover infraestrutura física, lógica, equipamentos e insumos necessários ao funcionamento do centro de especialidades

Ação Nº 3 - Garantir o pagamento dos profissionais

2. Manter um serviço de ultrassom e radiologia	Número de serviços implantados	Número	2	2	Número	2,00	100,00
--	--------------------------------	--------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada

3. Contratar um laboratório de análises clínicas.	Número de laboratórios contratualizados.	Número	1	1	Número	3,00	300,00
---	--	--------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Fazer contratualização do laboratório de análises clínicas para atender as demandas da população do município

4. Elaborar e implantar os protocolos de encaminhamento para atenção especializada no SUS.	Número de protocolos implantados.	Número	1	1	Número	1,00	100,00
--	-----------------------------------	--------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Elaborar, executar e manter protocolos de encaminhamento de pacientes para atenção especializada

5. Regular no mínimo 80% das internações hospitalares com indicação de transferência para outro estabelecimento mais avançado	Proporção de internações reguladas em relação àquelas com indicação de regulação	Proporção	0,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
---	--	-----------	------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Fazer regulação de no mínimo 80% das internações hospitalares indicadas para outro estabelecimento

6. Melhorar a articulação entre os setores da saúde (Melhor em casa, CAPS, EMP, ESF, hospital entre outros para melhoria da prestação dos serviços de saúde.	Proporção de setores da saúde articulados.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	--	-----------	------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Promover integração intersectoriais visando a melhoria na intercomunicação de todas as áreas e a prestação de trabalho integrado para a população

Ação Nº 2 - Instituir bimestralmente reuniões intersectoriais

Ação Nº 3 - Identificar e priorizar atenção multiprofissional aos grupos das minorias

7. Pactuar em CIR_CIB a revisão da PPI concomitante ao Planejamento Regional Integrado(PRI)	Número de PPI revisada comitente ao PRI	Número	1	1	Número	0	0
---	---	--------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Fazer gestões à SESAPI/CIB para garantir a revisão/atualização da PPI no contexto do PRI

8. Garantir por pactuação em CIR e CIB a realização de todas solicitações de consultas e exames especializados.	Proporção de consultas e exames especializados regulados em relação aos solicitados.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	--	-----------	------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a realização de todas as consultas e exames especializados prescritos para a população por meio de repactuação em CIR_CIB

9. Descentralizar a Regulação para as UBS.	Proporção de UBS com serviço de regulação descentralizado	Proporção	20,00	20,00	Proporção	0	0
--	---	-----------	-------	-------	-----------	---	---

Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física e tecnologica para a descentralização gradual da regulação para no mínimo 10% das UBS

Ação Nº 2 - Habilitar a descentralização junto ao estado

10. Aumentar e manter os profissionais que trabalham no sistema de regulação. LINHA DE BASE EM 2023 =2	Número de profissionais acrescentados e lotados na regulação	Número	1	1	Número	0	0
--	--	--------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Identificar vacância de vaga, contratar e lotar no setor de regulação

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o SAMU.	Número de SAMU mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
2. Ampliar a oferta de leitos de retaguarda clínica	Total de leitos ampliados por ano	Número	2022		2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Destinar no mínimo 2 leitos para retaguarda clínica									
3. Solicitar, implantar e manter o SAMU avançado	Número de SAMU avançado implantado e mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir pagamento dos profissionais e infraestrutura necessária									
4. Implantar e manter sala de estabilização em conformidade com o disposto na portaria nº GM/MS 1997/2023	Número de sala de estabilização implantada e mantida.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais, insumos e infraestrutura necessária.									
5. Realizar mutirão para consultas especializadas, exames e cirurgia de catarata, e outras indicadas para paciente do município	Número de mutirão realizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar demanda reprimida, organizar e realizar mutirão									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o CAPS I .	Número de CAPS mantidos.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
Ação Nº 2 - Construir a sede própria do CAPS									
2. Implantar e manter apoio matricial entre AB e CAPS.	Percentual de matriciamento realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar conjuntamente a grade de matriciamento em saúde mental envolvendo todos os pontos de atenção das ESF									
Ação Nº 2 - Capacitar e qualificar os profissionais do CAPS									
3. Fortalecer as ações do PSE, com vistas ao cuidado em saúde mental.	Ações do PSE realizadas em saúde mental.	Número			12	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - Incluir e realizar ações educativas de saúde mental junto aos escolares por meio do PSE									
4. Intensificar as ações de cuidado à saúde mental aos profissionais de saúde.	Número de ações de saúde mental realizadas junto aos trabalhadores da saúde.	Número			12	12	Número	16,00	133,33
Ação Nº 1 - Ofertar cuidado mensal em saúde mental para os profissionais de saúde com esta necessidade									
5. Melhorar acolhimento aos portadores de transtorno mental e familiares.	Proporção de portadores de transtorno mental e familiares acolhidos dignamente	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher de forma humanizada e intersetorial dos usuários em saúde mental									

6. Implantar e manter grupos terapêuticos em saúde mental nas UBS	Número de UBS com grupo terapêutico implantado e mantido	Número	15	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir grupos terapêuticos em saúde mental em cada UBS							
Ação Nº 2 - Dotar os grupos terapêuticos de infraestrutura necessária à realização de suas atividades							
7. Implantar serviço especializado para crianças com necessidades especiais (TEA, TOD e outros)	Número de serviços implantados.	Número	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço com profissionais e infraestrutura necessária							
8. Promover integração entre profissionais, população e CMS no sentido de esclarecer sobre os atendimentos em saúde mental.	Número de ações de integração realizadas entre equipes, população e CMS	Número	12	12	Número	1,00	8,33
Ação Nº 1 - Promover integração intersetoriais e interprofissionais, incluindo CMS e as comunidades, visando a realização de atividades de orientação à população sobre o tema saúde mental							
9. Estabelecer referência e contrarreferência entre CAPS e ESF.	Número de ESF com referência e contrarreferência em saúde mental implantadas.	Número	15	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar fluxo de referência/contrarreferência entre ESF/CAPS							
10. Solicitar, implantar e manter CAPS ad.	Número de CAPS Ad implantado e mantido	Número	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar CAPS Ad junto ao Ministério da Saúde							
Ação Nº 2 - Garantir pagamento dos profissionais e infraestrutura necessária							
11. Solicitar, implantar e manter leito e enfermaria psiquiátrica para os hospitais municipais.	Proporção de hospitais municipais com leito e enfermaria psiquiátrica implantados e mantidos	Proporção	50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitar leitos/enfermarias psiquiátricas para o município							
12. Elaborar, implantar e manter Plano Municipal de Prevenção de Suicídio	Número de plano municipal de prevenção a suicídio elaborado, implantado e mantido	Número	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, implantar e manter plano municipal de prevenção de suicídio							

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	0,00	95,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Vacinar todas as crianças de acordo com o calendário vacinal									
Ação Nº 2 - Vacinar todas as crianças de acordo com o calendário vacinal									
2. Reduzir a taxa de mortalidade infantil considerando os valores absolutos dos anos anteriores (linha de base 2021 = 5 óbitos infantis)	Número de óbitos infantis ocorridos durante o ano	Número	3	3	3	3	Número	10,00	0
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação									
Ação Nº 2 - Realizar consulta pré-natal de acordo com orientações da rede cegonha									

Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante

Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto

Ação Nº 5 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança

Ação Nº 6 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança no primeiro ano de vida

3. Reduzir a mortalidade materna (Linha de base 2021 = 2 óbitos maternos).	Número de óbito materno inferior ao anterior.	Número	0	0	Número	0	100,00
--	---	--------	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação

Ação Nº 2 - Realizar consulta pré-natal de acordo com orientações da rede cegonha

Ação Nº 3 - Realizar exames preconizados para a gestante

Ação Nº 4 - Fazer classificação de risco em todas as gestantes do município

Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todas as gestações de risco

Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto

4. Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto	Proporção	0,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
--	---	-----------	------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto

5. Captar gestante até 12ª semana de gestação.	Proporção de gestante captada até a 12ª semana com seis consultas mínimas.	Proporção	0,00	45,00	45,00	Proporção	45,00	100,00
--	--	-----------	------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação

Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 6 consultas de pré-natal

6. Realizar atendimento odontológico em gestante.	Realizar atendimento odontológico em gestante.	Proporção	0,00	60,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
---	--	-----------	------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico em todas as gestantes do município

7. Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV.	Proporção	0,00	60,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
---	---	-----------	------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar exames sífilis/HIV em todas as gestantes do município

8. Manter em zero número de casos de sífilis congênita.	Número de casos de sífilis congênita.	Número	0	0	Número	3,00	0
---	---------------------------------------	--------	---	---	--------	------	---

Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação

Ação Nº 2 - Realizar consulta de prenatal de acordo com recomendado pela rede cegonha

Ação Nº 3 - Realizar todos os exames preconizados para a gestante

Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto

Ação Nº 5 - Fazer profilaxia quando indicado

9. Reduzir a gravidez na adolescência inferior (Linha de base 2021 = 17,88%)	Percentual de gravidez na adolescência	Percentual	14,00	14,00	Percentual	15,30	0
--	--	------------	-------	-------	------------	-------	---

Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de conscientização da população jovem sobre riscos de gravidez precoce

Ação Nº 2 - Orientar e facilitar o acesso da população jovem aos métodos contraceptivos

Ação Nº 3 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar

10. Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	Número de casos de AIDS em crianças	Número	0	0	Número	0	100,00
---	-------------------------------------	--------	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação

Ação Nº 2 - Realizar as consultas de pré-natal de acordo com recomendado pela rede cegonha

Ação Nº 3 - Realizar todos os exames preconizados para a gestante

Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puerperas e criança na primeira semana pos-parto

Ação Nº 5 - Monitorar gestante sorotipo

Ação Nº 6 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança nos primeiros 5 anos de vida

11. Elaborar, implantar e manter Programas de maior inclusão para a população LGBTQIA+ e povos tradicionais.	Proporção de programas de inclusão elaborados, implantados e mantidos junto a população LGBTQIA+ e povos tradicionais	Proporção	50,00	50,00	Proporção	0	0
--	---	-----------	-------	-------	-----------	---	---

Ação Nº 1 - Identificar e quantificar grupos tradicionais residentes no município

Ação Nº 2 - Levantar necessidades de programas de inclusão em saúde pública

Ação Nº 3 - Elaborar plano de ação e ofertar ações de cuidado

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% a proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV em 100% dos casos de tuberculose diagnosticados.									
2. Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos de tuberculose com confirmação laboratorial									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento									
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura									
3. Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento									
Ação Nº 2 - Tratar todos os casos novos de hanseníase diagnosticados na coorte									
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas voltadas para a superação de estigma à doença									
4. Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de contato de todos os casos novos de hanseníase									
5. Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos (Linha de base 2021 = 0,03)	Proporção de exames citopatológicos realizados na faixa-etária preconizada.	Razão		40,00	40,00	40,00	Proporção	35,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária 25 a 64 anos									
6. Manter a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos (Linha de base 2021 = 0,22).	Razão de mamografias de rastreamento realizadas.	Razão		0,50	0,50	0,50	Razão	0,25	50,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de mamografia em mulheres na faixa etária 50 a 69 anos									

7. Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão com pressão arterial aferida e consulta realizada semestralmente.	Proporção	0,00	50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
--	--	-----------	------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Consultar e aferir a PA de todos os hipertensos do município em cada semestre

8. Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre.	Proporção	0,00	50,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
---	--	-----------	------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Consultar e solicitar exame de hemoglobina glicada em todos os portadores de diabetes em cada semestre

9. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças cardiovasculares, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Linha de base 2021 = 49).	Número de óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais DNCT.	Número	45	45	Número	56,00	124,44
--	--	--------	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de orientação aos portadores de doenças crônicas (cardiovasculares, neoplasias, diabetes e respiratórias crônicas), visando boas práticas para melhor controle, visando ocorrência de óbito prematuro

Ação Nº 2 - Prestar o cuidado necessário e regular casos mais complexos

10. Criar e manter centros de Atenção: Casa da Mulher/Centro de Saúde da Mulher e o Centro de Atenção ao Idoso.	Número de centro de atenção à saúde da mulher e do idoso criado e mantido	Número	1	1	Número	0	0
---	---	--------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Instituir centro de atenção à saúde do idoso

Ação Nº 2 - Instituir centro de atenção casa ou centro de saúde da mulher

11. Elaborar, implantar e manter plano de atenção à saúde do idoso.	Plano de ação elaborado, implantado e mantido	Número	1	1	Número	0	0
---	---	--------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar e manter plano de atenção à saúde do idoso

Ação Nº 2 - Desenvolver ações intersetoriais de Cuidado à Saúde do Idoso, no âmbito municipal

12. Reestruturar e operacionalizar as linhas de cuidado à obesidade nos níveis municipal	Linhas de cuidado à obesidade reestruturada e em operação	Número	1	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Atualizar e operacionalizar linhas de cuidado à obesidade com o envolvimento de todos os pontos de atenção

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados para controle do Aedes.	Número de ciclo realizado nos imóveis para o controle da infestação vetorial pelo mosquito Aedes.	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue									
Ação Nº 2 - Tratar depósitos de água ao nível do solo servíveis e eliminar os inservíveis									
2. Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados.	Proporção	0,00	0,90	0,90	0,90	Proporção	0,60	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de índice (LIRAA-LIA) de acordo com orientações do programa									
Ação Nº 2 - Compartilhar os resultados das pesquisas com todas as ESF									
Ação Nº 3 - Concentrar esforços em áreas/bairros de maior infestação vetorial									

3. Manter a taxa de óbitos por arboviroses igual a zero, em número absoluto.	Número de óbitos por arboviroses.	Número	0	0	Numero	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de tratamento de todos os imóveis conforme recomendação do programa							
Ação Nº 2 - Realizar as pesquisas de índice de infestação (LIRA) de acordo com as orientações do programa							
Ação Nº 3 - Notificar, investigar e tratar todos os casos suspeitos de arboviroses							
Ação Nº 4 - Aplicar classificação de risco em todos os casos de arboviroses							
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno casos graves							
4. Ampliar e melhorar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano	Percentual de monitoramento de água.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as fontes de abastecimento de água para consumo humano							
Ação Nº 2 - Realizar as coletas mensais de amostras de água e enviar para laboratório							
Ação Nº 3 - Compartilhar os resultados das amostras de água com todas as ESF							
Ação Nº 4 - Adotar providências quando indicado							
5. Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município.	Percentual de cobertura da campanha.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Vacinar todos os cães e gatos							
6. Avançar nas ações de controle as doenças e agravos endêmicos e negligenciados (Geohelmintíases, Leishmaniose e Doença de Chagas).	Número de doenças endêmicas trabalhadas no município	Número	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle das doenças e agravos negligenciados registrados no município (geohelmintíases, leishmanioses e doença de Chagas)							
7. Inspeccionar no mínimo 80% dos imóveis rurais programados para o controle da doença de Chagas	Proporção de imóveis rurais inspecionados para o controle da doença de Chagas	Proporção	0,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar imóveis rurais para os trabalhos de controle da doença de chagas							
Ação Nº 2 - Inspeccionar no mínimo 80% dos imóveis rurais para controle do vetor transmissor da doença de Chagas							
8. Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo	Proporção de imóveis infestados pelo triatomíneo	Proporção	0,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle químico em todos os domicílios com infestados pelo barbeiro							
9. Realizar sorologia em imóveis com constatação de barbeiro infectado	Proporção de pessoas residentes em imóveis com triatomíneo infectado com sorologia realizada	Proporção	0,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóvel com constatação de barbeiro infectado infectado							
Ação Nº 2 - Realizar visitas em todos os imóveis com constatação de triatomíneo							
10. Contratar empresa especializada para realizar a castração de animais domésticos (cães e gatos)	Número de empresa especializada contratada para castração de animais	Número	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar a empresa, levantar animais com indicação e realizar a castração							

DIRETRIZ Nº 7 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	Proporção	0,00	75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
--	---	-----------	------	-------	-------	-----------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar 6 ações preconizadas de vigilância sanitária no município

2. Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	Percentual de casos analisados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---------------------------------	------------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter parceria com instituições envolvidas: conselho tutelar, segurança, etc

Ação Nº 2 - Investigar todos os casos de violência atendidos no serviço de saúde do município

Ação Nº 3 - Acolher de forma humanizada todas as pessoas em sofrimento mental

3. Notificar e Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	100,00
--	---	------------	--	--------	--------	------------	---	--------

Ação Nº 1 - Notificar todas as ocorrências de doenças/agravos relacionados ao trabalho

Ação Nº 2 - Preencher o campo ocupação em caso de notificação de doença relacionado ao trabalho

4. Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Notificar e investigar 100 % dos agravos de notificação compulsória ocorridos no município

5. Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	Proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI).	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	0	100,00
---	---	-----------	------	--------	--------	-----------	---	--------

Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN até 60 dias todas as notificações relativas a doenças e agravos de notificação compulsória imediata

6. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	98,80	98,80
--	--	-----------	------	--------	--------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais e infantis ocorridos no município

7. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	60,91	60,91
--	---	-----------	------	--------	--------	-----------	-------	-------

Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) ocorridos no município

8. Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	0	100,00
--	--	-----------	------	--------	--------	-----------	---	--------

Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município

9. Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública.	Nº de Plano de Contingência atualizado e apresentado a rede pública.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter plano de contingência da COVID 19 atualizado

10. Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) divulgado.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
--	--	-----------	------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Fazer ampla divulgação da situação da COVID 19 no município

11. Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	Percentual (%) de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus ocorridos no município

12. Vacinar 100% da população alvo residente contra o COVID-19.	Proporção da população alvo vacinada contra o COVID-19.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	105,45	105,45
---	---	-----------	------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Vacinar a população alvo do município contra a COVID-19

13. Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	Percentual de pessoas com COVID-19 confirmadas e acompanhadas	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Tratar todos os casos de COVID-19 notificados no município

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver atividades de Educação Permanente para todos os profissionais de saúde de acordo com cada necessidade.	Proporção de profissionais qualificados.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação permanente para todas as ESF e demais equipes de saúde do município									
2. Instituir avaliação de desempenho nas ESF.	Proporção de UBS de saúde com avaliação de desempenho.	Proporção	2022	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Normatizar procedimentos para avaliação de desempenhos dos trabalhadores da saúde do município									
3. Manter o plano de cargos carreiras e salários.	Número de Plano de cargos carreiras e salários mantidos.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter PCCS dos servidores da saúde									
4. Realizar um concurso público.	Número de concursos públicos realizados.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público p/preenchimento de vagas na saúde									
5. Realizar ações educativas junto a população nos mais variados temas, incluindo saúde mental.	Número de ações educativas realizadas no município.	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas abordando temas relevantes para a promoção da saúde da população, incluindo saúde mental									
6. Capacitar as ESF para atendimento com classificação de risco.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em classificação de risco									
7. Implantar e manter Núcleo de Cuidado aos profissionais e trabalhadores de Saúde.	Núcleo de cuidado aos trabalhadores da saúde implantado e mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar o núcleo e manter seu normal funcionamento									
Ação Nº 2 - Emitir ato de criação formal do núcleo de cuidado aos profissionais e trabalhadores de saúde do município									

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos básicos .	Percentual de medicamentos básicos ofertados em relação aos prescritos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todas as UBS supridas com medicamentos básicos e especializados da REMUME para atender demandas da população									
2. Adequar a área física dos dispensários de medicamentos das UBSs para atendimento qualificado a população.	Numero de area física adequada.	Número			15	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os dispensários de medicamentos de todas as UBS com área física adequadas									
3. Informatizar a farmácia do município.	Número de farmácias informatizadas.	Número			15	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física e de equipamentos para os dispensários/farmácia de todas UBS do município									
4. Atualizar a cada dois anos a lista de medicamentos RENAME.	Numero de lista de medicamentos RENAME atualizada.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a lista de medicamentos da RENAME atualizada									
5. Descentralizar a farmácia básica para as UBS.	Número de UBS com farmácia básica descentralizada.	Número			15	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Descentralizar a farmacia básica para todas as UBS do município									
6. Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos especializados	Percentual de medicamentos especializados ofertados em relação aos prescritos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar os principais medicamentos especializados usados pela população e manter as farmácias das UBS supridas									
7. Adquirir e suprir as UBS com insumos médico hospitalares	Proporção de UBS suprida com insumos médicos hospitalares	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar os insumos médicos hospitalares necessários, proceder aquisição e manter todas as UBS supridas									

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo

OBJETIVO Nº 10 .1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Número de estrutura do conselho a ser proporcionado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva									
2. Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Públicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de conferências, plenária e Audiência realizadas.	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 3 audiências públicas para apresentação de RDQA e RAG									
Ação Nº 2 - Realizar a conferência municipal e quadrianual de saúde									
3. Estabelecer cronograma e divulgação das reuniões do CMS para maior participação da comunidade.	Número de cronogramas divulgados pelo CMS.	Número			12	12	Numero	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de reuniões mensais do CMS e divulgar amplamente junto às comunidades com vistas à sua participação									
4. Criar e manter a "Casa dos Conselhos" com sede para os demais conselhos municipais.	Casa dos conselhos municipais criada e mantida	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Casa dos Conselhos com sede para os demais conselhos municipais.									
Ação Nº 2 - Dotar a casa dos conselhos de infraestrutura e insumos necessários ao seu funcionamento									

DIRETRIZ Nº 11 - Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	Percentual de recursos aplicados na APS.	Percentual			15,00	15,00	Percentual	17,05	113,67
Ação Nº 1 - Destinar no mínimo 15% da receita própria para as ações e serviços públicos de saúde do município									
2. Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Percentual de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo legal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares									
3. Construir tres Unidades Básicas de Saúde.	Numero de UBS construídas	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de construção, obter os recursos e construir uma UBS no município									
4. Garantir insumos para funcionamento das UBS.	Percentual (%) de UBS suprida com insumos necessários ao funcionamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de insumos necessários ao funcionamento das UBS									
Ação Nº 2 - Adquirir e manter todas as UBS supridas									
5. Reformar o hospital do município	Número de hospital com reforma realizada	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Levantar as necessidades de reforma, obter recursos e realizar os serviços necessários									
6. Reformar as UBS do município.	Número de UBS reformadas	Número			15	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de reforma das 5 UBS									
Ação Nº 2 - Obter os recursos e realizar as reformas de acordo com as necessidades									

7. Implantar o ponto eletrônico nas UBS do município.	Proporção de UBS com ponto eletrônico implantado.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento ponto eletrônico em todos os serviços de saúde do município								
8. Realizar aquisição de 04 veículos para APS.	Número de veículos adquiridos.	Número	1	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Obter os recursos e adquirir o veículo para atender as necessidades de deslocamento de pacientes e profissionais de saúde do município								
9. Contratar e manter uma casa de apoio para pacientes de Pedro II encaminhados para Teresina.	Número de casas de apoio contratualizadas.	Número	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar casa de apoio para acomodar pacientes em Teresina								
Ação Nº 2 - Dotar a casa de apoio da infraestrutura e insumos necessários ao atendimento dos pacientes								
Ação Nº 3 - Garantir veículo para deslocamento dos pacientes aos hospitais/clínicas de tratamento								
10. Instituir e manter no município programa de castração de animais visando o controle deles.	Número de serviços implantados.	Número	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir programa de castração de animais de rua e monitorar sua circulação em área urbana do município								
Ação Nº 2 - Normatizar critérios/procedimentos para castração								
11. Construir e manter o aterro sanitário no município	Número de aterro sanitário construído	Número	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de construção do aterro sanitário do município								
Ação Nº 2 - Submeter à apresentação de órgãos fiscalizadores								
Ação Nº 3 - Obter os recursos e construir o aterro sanitário no município								
12. Implantar e manter o centro de zoonoses no município.	Número de centro de zoonoses implantados	Número	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de construção do CCZ do município								
Ação Nº 2 - Submeter à aprovação em CIB e habilitar junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Obter os recursos e construir o CCZ do município								
13. Manter o município habilitado na condição de gestão plena dos serviços de saúde	Município habilitado na gestão plena dos serviços de saúde	Número	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o município habilitado na condição de gestão plena dos serviços de saúde								
14. Garantir equipamentos para funcionamento das UBS.	Percentual (%) de UBS supridas com equipamentos.	Percentual	100	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00
Ação Nº 1 - Levantar necessidades, adquirir e manter todas as UBS supridas de equipamentos								
15. Ampliar o hospital do município.	Número de hospital com ampliação realizada	Número	2	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de ampliação, obter os recursos e realizar os serviços no hospital do município								
16. Ampliar as UBS do município.	Número de UBS ampliadas	Número	15	5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de ampliação de cada UBS, obter os recursos e realizar os serviços								
17. Estruturar as UBS do município.	Número de UBS estruturadas	Número	15	5	5	Número	15,00	300,00
Ação Nº 1 - Identificar as UBS com necessidade de estruturação, obter os recursos e realizar as benfeitorias								

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação alimentados periódica e regularmente, de acordo com o calendário de produções estabelecidas pelo Ministério da Saúde									
2. Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil.	Proporção de produção enviada e validada.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar todas as ações do programa PREVINE BRASIL no sistema E-SUS e enviar as produções no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Proporcionar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00	100,00
	Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	15,00	17,05
	Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Públicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	4	4
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00	100,00
	Manter o plano de cargos carreiras e salários.	1	0
	Estabelecer cronograma e divulgação das reuniões do CMS para maior participação da comunidade.	12	0
	Realizar um concurso público.	1	0
	Criar e manter a "Casa dos Conselhos" com sede para os demais conselhos municipais.	1	1
	Pactuar em CIR_CIB a revisão da PPI concomitante ao Planejamento Regional Integrado(PRI)	1	0
301 - Atenção Básica	Manter o município habilitado na condição de gestão plena dos serviços de saúde	1	1
	Ampliar para 100% a proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de atenção básica em 100%.	100,00	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente para todos os profissionais de saúde de acordo com cada necessidade.	100,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil considerando os valores absolutos dos anos anteriores (linha de base 2021 = 5 óbitos infantis)	3	10
	Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil.	100,00	100,00

Implantar e manter apoio matricial entre AB e CAPS.	100,00	100,00
Garantir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil em 85%	85,00	91,34
Instituir avaliação de desempenho nas ESF.	100,00	100,00
Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade materna (Linha de base 2021 = 2 óbitos maternos).	0	0
Construir tres Unidades Básicas de Saúde.	1	0
Fortalecer as ações do PSE, com vistas ao cuidado em saúde mental.	12	10
Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de saúde bucal em 100%.	100,00	100,00
Manter a taxa de óbitos por arboviroses igual a zero, em número absoluto.	0	0
Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	100,00	0,00
Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	80,00	80,00
Garantir insumos para funcionamento das UBS.	100,00	100,00
Elaborar e implantar os protocolos de encaminhamento para atenção especializada no sus.	1	1
Manter o PEC nas UBS do município.	15	15
Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Captar gestante ate 12ª semana de gestação.	45,00	45,00
Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS.	100,00	100,00
Realizar ações educativas junto a população nos mais variados temas, incluindo saude mental.	4	4
Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos (Linha de base 2021 = 0,03)	40,00	35,00
Realizar atendimento odontológico em gestante.	60,00	60,00
Reformar as UBS do município.	5	0
Implantar e manter grupos terapêuticos em saúde mental nas UBS	15	0
Melhorar a articulação entre os setores da saude (Melhor em casa, CAPS, EMP, ESF, hospital entre outros para melhoria da prestação dos serviços de saúde.	100,00	100,00
Ampliar e manter equipe multiprofissional (Linha de base 2021 = 2).	3	2
Capacitar as ESF para atendimento com classificação de risco.	100,00	0,00
Avançar nas ações de controle às doenças e agravos endêmicos e negligenciados (Geohelmintíases, Leishmaniose e Doença de Chagas).	4	4
Manter a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos (Linha de base 2021 = 0,22).	0,50	0,25
Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes.	60,00	60,00
Implantar o ponto eletrônico nas UBS do município.	100,00	0,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS.	100,00	100,00
Implantar e manter Núcleo de Cuidado aos profissionais e trabalhadores de Saúde.	1	0
Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre.	50,00	50,00
Manter em zero número de casos de sífilis congênita.	0	3
Realizar aquisição de 04 veículos para APS.	1	1
Promover integração entre profissionais, população e CMS no sentido de esclarecer sobre os atendimentos em saúde mental.	12	12
Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das UBS.	100,00	100,00
Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	50,00	50,00
Reduzir a gravidez na adolescência inferior (Linha de base 2021 = 17,88%)	14,00	15,30
Estabelecer referência e contrarreferência entre CAPS e ESF .	15	15
Descentralizar a Regulação para as UBS.	20,00	0,00
Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	100,00	96,50
Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública.	1	1
Realizar sorologia em imóveis com constatação de barbeiro infectado	100,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças cardiovasculares, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Linha de base 2021 = 49).	45	56
	Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	0	0
	Promover a integração entre os setores do município.	2	2
	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00	100,00
	Criar e manter centros de Atenção: Casa da Mulher/Centro de Saúde da Mulher e o Centro de Atenção ao Idoso.	1	0
	Elaborar, implantar e manter Programas de maior inclusão para a população LGBTQIA+ e povos tradicionais.	50,00	0,00
	Manter o laboratório de próteses dentárias.	1	1
	Elaborar, implantar e manter plano de atenção à saúde do idoso.	1	0
	Reestruturar e operacionalizar as linhas de cuidado à obesidade nos níveis municipal	1	1
	Promover adesão de 100% das escolas do município no PSE	100,00	100,00
	Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Implantar o Programa VIDA ATIVA utilizando as academias da saúde do município.	1	0
	Manter o CEO.	1	1
	Garantir equipamentos para funcionamento das UBS.	100,00	100,00
	Intensificar as ações de saúde do homem.	4	1
	Reduzir internações por causas sentíveis à atenção básica (linha de base 2021 = 25,9%)	22,00	24,10
	Ampliar as UBS do município.	5	0
	Ampliar e manter o Programa Academia da Saúde, com especial atenção a zona rural LINHA DE BASE 2023 = 4 Academias.	1	0
	Estruturar as UBS do município.	5	15
	Criar e manter Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, para atuar junto as equipes de saúde do município.	1	0
	Implantar e manter um centro de especialidades em Saúde.	1	1
	Manter o CAPS I.	1	1
	Manter o SAMU.	1	1
	Manter um serviço de ultrassom e radiologia	2	2
	Ampliar a oferta de leitos de retaguarda clínica	2	0
	Contratualizar um laboratório de análises clínicas.	1	3
	Solicitar, implantar e manter o SAMU avançado	1	0
	Implantar e manter sala de estabilização em conformidade com o disposto na portaria nº GM/MS 1997/2023	1	1
	Intensificar as ações de cuidado à saúde mental aos profissionais de saúde.	12	16
	Regular no mínimo 80% das internações hospitalares com indicação de transferência para outro estabelecimento mais avançado	80,00	80,00
	Reformar o hospital do município	1	0
	Melhorar acolhimento aos portadores de transtorno mental e familiares.	100,00	100,00
	Realizar mutirão para consultas especializadas, exames e cirurgia de catarata, e outras indicadas para paciente do município	1	1
	Implantar serviço especializado para crianças com necessidades especiais (TEA, TOD e outros)	1	1
	Garantir por pactuação em CIR e CIB a realização de todas solicitações de consultas e exames especializados.	100,00	100,00
	Estabelecer referência e contrarreferência entre CAPS e ESF.	15	15
	Contratualizar e manter uma casa de apoio para pacientes de Pedro II encaminhados para Teresina.	1	0
	Aumentar e manter os profissionais que trabalham no sistema de regulação. LINHA DE BASE EM 2023 = 2	1	0
	Solicitar, implantar e manter CAPS ad.	1	0
	Solicitar, implantar e manter leito e enfermaria psiquiátrica para os hospitais municipais.	50,00	50,00
	Elaborar, implantar e manter Plano Municipal de Prevenção de Suicídio	1	1
	Ampliar o hospital do município.	1	0

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos básicos .	100,00	100,00
	Adequar a área física dos dispensários de medicamentos das UBSs para atendimento qualificado a população.	15	15
	Informatizar a farmácia do município.	15	0
	Atualizar a cada dois anos a lista de medicamentos RENAME.	1	0
	Descentralizar a farmácia básica para as UBS.	15	0
	Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos especializados	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Adquirir e suprir as UBS com insumos médico hospitalares	100,00	100,00
	Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	75,00	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 95% de cobertura vacinal.	95,00	100,00
	Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados para controle do Aedes.	6	6
	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	0,90	0,90
	Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	100,00	100,00
	Notificar e Investigar 100% os agravos notificados referentes a saúde do trabalhador.	100,00	0,00
	Ampliar e melhorar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano	100,00	100,00
	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município.	100,00	95,00
	Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	98,80
	Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais programados para o controle da doença de Chagas	80,00	80,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	60,91
	Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo	100,00	100,00
	Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%.	100,00	0,00
	Contratar empresa especializada para realizar a castração de animais domésticos (cães e gatos)	1	0
	Instituir e manter no município programa de castração de animais visando o controle deles.	1	0
	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	100,00	100,00
	Construir e manter o aterro sanitário no município	1	0
	Vacinar 100% da população alvo residente contra o COVID-19.	100,00	105,45
	Implantar e manter o centro de zoonoses no município.	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	1.800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.800.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.442.700,00	22.980.400,00	1.159.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.582.100,00
	Capital	N/A	1.787.500,00	1.201.000,00	34.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.022.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	210.000,00	8.084.750,00	66.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.360.750,00
	Capital	N/A	315.000,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	316.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	200.000,00	262.500,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	512.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	243.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	243.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	1.092.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.092.000,00
	Capital	N/A	105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	15.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.750,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online.
Data da consulta: 19/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A apuração final das metas programadas na PAS relativa ao ano de 2025 demonstra que o município segue atendendo as necessidades da população ao alcançar resultados positivos na maioria delas, conforme demonstradas acima.

Das 104 metas constantes na PAS 2025, foram programadas foram alcançadas metas em 81 delas, correspondendo desempenho de 77,9%.

Para as metas do programa PREVINE BRASIL, foram consideradas a pontuação prevista em cada meta, justificando-se para isto, a descontinuidade do referido programa pelo Ministério da Saúde desde abril de 2025, ficando o município sem fonte de obtenção dos referidos dados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.899.171,93	26.903.849,46	103.300,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	31.921.321,39
	Capital	0,00	859.752,27	271.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.452,27
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.589.348,11	9.175.654,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.765.002,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	472.239,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.239,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	177.242,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.242,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	1.979.836,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979.836,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	2.031.294,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.031.294,69
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.348.272,31	41.011.817,41	103.300,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	52.478.389,72

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão Única
Indicador		
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,11 %
1.2	Participação das transferências Intergovernamentais na receita total do Município	83,67 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	21,28 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,73 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	27,95 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	30,14 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab. sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.343,12
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,47 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,28 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,46 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,16 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,97 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	73,41 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,05 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.380.000,00	8.380.000,00	11.016.823,34	131,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	255.819,36	127,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	286.982,97	159,43

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.995.560,52	120,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.350.000,00	6.350.000,00	8.478.460,49	133,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.441.500,00	52.441.500,00	53.913.724,73	102,81
Cota-Parte FPM	45.000.000,00	45.000.000,00	45.092.138,71	100,20
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	75.697,53	189,24
Cota-Parte do IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	1.628.459,26	77,55
Cota-Parte do ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	7.115.072,99	134,25
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	2.356,24	157,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	60.821.500,00	60.821.500,00	64.930.548,07	106,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.915.850,00	5.483.724,20	5.483.724,20	100,00	5.470.119,76	99,75	5.368.663,49	97,90	13.604,44
Despesas Correntes	3.792.350,00	4.899.171,93	4.899.171,93	100,00	4.885.567,49	99,72	4.812.209,60	98,22	13.604,44
Despesas de Capital	1.123.500,00	584.552,27	584.552,27	100,00	584.552,27	100,00	556.453,89	95,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.330.000,00	5.587.658,11	5.587.658,11	100,00	5.587.658,11	100,00	5.580.935,28	99,88	0,00
Despesas Correntes	4.915.000,00	5.587.658,11	5.587.658,11	100,00	5.587.658,11	100,00	5.580.935,28	99,88	0,00
Despesas de Capital	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.550.850,00	11.071.382,31	11.071.382,31	100,00	11.057.777,87	99,88	10.949.598,77	98,90	13.604,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.071.382,31	11.057.777,87	10.949.598,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.071.382,31	11.057.777,87	10.949.598,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.739.582,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI - (d ou e) - XVII)	1.331.800,10	1.318.195,66	1.210.016,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,05	17,03	16,86

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total e cancelado (v) = (q) -
Empenhos de 2025	9.739.582,21	11.071.382,31	1.331.800,10	121.783,54	0,00	0,00	0,00	121.783,54	0,00	1.331,80
Empenhos de 2024	8.876.806,89	8.995.395,40	118.588,51	104.013,82	0,00	0,00	99.863,82	4.150,00	0,00	118,59
Empenhos de 2023	7.463.792,65	8.243.566,26	779.773,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,77
Empenhos de 2022	6.881.911,42	8.843.570,11	1.961.658,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.961,66
Empenhos de 2021	5.704.005,18	5.944.386,43	240.381,25	79.994,51	0,00	0,00	0,00	79.994,51	0,00	240,38
Empenhos de 2020	4.351.485,11	4.790.188,50	438.703,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,70
Empenhos de 2019	4.431.238,33	5.196.488,00	765.249,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,25
Empenhos de 2018	4.108.465,59	4.694.917,52	586.451,93	0,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,00
Empenhos de 2017	4.028.381,36	4.296.621,22	268.239,86	0,00	592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,24
Empenhos de 2016	4.290.125,96	5.410.907,97	1.120.782,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,78
Empenhos de 2015	3.467.574,93	6.707.905,63	3.240.330,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,33
Empenhos de 2014	3.189.886,80	5.022.618,32	1.832.731,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832,73
Empenhos de 2013	2.747.130,53	3.578.638,03	831.507,50	0,00	4.762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	836,27

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	37.091.000,00	37.091.000,00	38.526.961,38	103,87
Provenientes da União	35.780.000,00	35.780.000,00	38.424.193,64	107,39
Provenientes dos Estados	1.311.000,00	1.311.000,00	102.767,74	7,84
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	37.091.000,00	37.091.000,00	38.526.961,38	103,87

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	26.210.400,00	27.569.049,46	27.569.049,46	100,00	27.542.102,57	99,90	26.702.936,61	96,86	26.946,89
Despesas Correntes	24.139.400,00	27.022.149,46	27.022.149,46	100,00	26.995.202,57	99,90	26.156.036,61	96,79	26.946,89
Despesas de Capital	2.071.000,00	546.900,00	546.900,00	100,00	546.900,00	100,00	546.900,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	8.222.750,00	9.177.344,83	9.177.344,83	100,00	9.177.344,83	100,00	8.788.351,02	95,76	0,00
Despesas Correntes	8.221.750,00	9.177.344,83	9.177.344,83	100,00	9.177.344,83	100,00	8.788.351,02	95,76	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	312.500,00	472.239,41	472.239,41	100,00	472.239,41	100,00	382.532,51	81,00	0,00
Despesas Correntes	312.500,00	472.239,41	472.239,41	100,00	472.239,41	100,00	382.532,51	81,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	243.600,00	177.242,20	177.242,20	100,00	177.242,20	100,00	169.955,80	95,89	0,00
Despesas Correntes	243.600,00	177.242,20	177.242,20	100,00	177.242,20	100,00	169.955,80	95,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.092.000,00	1.979.836,82	1.979.836,82	100,00	1.979.836,82	100,00	1.972.550,42	99,63	0,00
Despesas Correntes	1.092.000,00	1.979.836,82	1.979.836,82	100,00	1.979.836,82	100,00	1.972.550,42	99,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.800.000,00	2.031.294,69	2.031.294,69	100,00	2.031.294,69	100,00	2.031.294,69	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.800.000,00	2.031.294,69	2.031.294,69	100,00	2.031.294,69	100,00	2.031.294,69	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	37.897.000,00	41.407.007,41	41.407.007,41	100,00	41.380.060,52	99,93	40.047.621,05	96,72	26.946,89

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	31.126.250,00	33.052.773,66	33.052.773,66	100,00	33.012.222,33	99,88	32.071.600,10	97,03	40.551,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	13.552.750,00	14.765.002,94	14.765.002,94	100,00	14.765.002,94	100,00	14.369.286,30	97,32	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	512.500,00	472.239,41	472.239,41	100,00	472.239,41	100,00	382.532,51	81,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	243.600,00	177.242,20	177.242,20	100,00	177.242,20	100,00	169.955,80	95,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.197.000,00	1.979.836,82	1.979.836,82	100,00	1.979.836,82	100,00	1.972.550,42	99,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.800.000,00	2.031.294,69	2.031.294,69	100,00	2.031.294,69	100,00	2.031.294,69	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	48.447.850,00	52.478.389,72	52.478.389,72	100,00	52.437.838,39	99,92	50.997.219,82	97,18	40.551,33
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	37.092.000,00	41.130.117,41	41.130.117,41	100,00	41.103.170,52	99,93	39.770.731,05	96,69	26.946,89
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.355.850,00	11.348.272,31	11.348.272,31	100,00	11.334.667,87	99,88	11.226.488,77	98,93	13.604,44

FONTE: SIOPS, Plau30/01/26 21:14:57

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

3.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.065.136,61	2031294,69
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	R\$ 3.682.668,00	3682668,00
	103015119217U - APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 108.000,00	108000,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 10.706.521,63	10706521,6
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 14.127,50	14127,50
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 8.256.930,00	8256930,01
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.700.000,00	2700000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 8.976.357,99	8976357,99
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 333.468,00	333468,00
	10304512320A8 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 21.472,00	21472,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 513.084,00	513084,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 188.576,94	188576,94
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 13.970,40	13970,40
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 42.993,07	42993,07

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Situação	Monitoramento		
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado		Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000718970202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.001.000,00	2.001.000,00	2.001.000,00	Executado Parcialmente		Jul/26	8 %
2025	36000700804202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	Executado Parcialmente		Mai/26	99,99 %
2025	36000700838202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	Executado Parcialmente		Mai/26	99,97 %
2025	36000704600202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	499.776,00	499.776,00	499.776,00	Executado Parcialmente		Abr/26	9 %
2025	36000704621202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	500.224,00	500.224,00	500.224,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000700887202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	600.000,00	600.000,00	600.000,00	Executado Parcialmente		Abr/26	96 %
2025	36000723427202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	Executado Parcialmente		Jul/26	2 %
2025	36000700822202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.613.930,00	1.613.930,00	1.613.930,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000640604202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000665353202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente		Abr/26	98 %
2025	36000700847202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.092.000,00	1.092.000,00	1.092.000,00	Executado Parcialmente		Jul/26	30 %
2025	36000648657202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	Executado Parcialmente		Mai/26	82 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Toda apuração contábil relativa ao ano de 2025 encontra-se concluída, homologada e migrada para o DigiSUS, conforme lançamentos acima.

Dos indicadores financeiros, enfatiza-se a aplicação da receita própria nas ações e serviços públicos de saúde por alcançar a proporção de 17,0%, superando o limite mínimo estabelecido pela lei de responsabilidade fiscal.

Em relação à execução orçamentária e financeira relativa ao subitem 9.4, apurou-se que:

- Os recursos repassados nos programas de trabalho: 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL e 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL, foram aplicados parcialmente, e

- Recursos repassados nos demais programas de trabalho foram aplicados integralmente.

As emendas do item 9.5 encontram-se em execução, com informações atualizadas no DigiSUS e previsão de conclusão no período compreendido entre abril e dezembro de 2026. A execução parcial decorre de trâmites administrativos e operacionais, sem comprometer os objetivos pactuados. Mantém-se o monitoramento contínuo pela gestão, com perspectiva de execução integral dos recursos dentro do prazo estabelecido.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Modulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Durante o ano de 2025 não houve auditoria nos serviços de saúde do município.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025 remete ao desempenho das ações no período de janeiro a dezembro deste ano.

No desenvolvimento deste Relatório analisou-se de forma sucinta e comparativa a evolução de cada indicador, bem como o alcance das metas no período, visto que são essenciais no processo de monitoramento sobre a evolução das metas e consequentemente ao atendimento das necessidades de saúde da população.

No que se refere à execução das ações, estas foram realizadas em conformidade com o programado na PAS 2025, obtendo resultados satisfatórios na maioria das metas programadas, conforme apuração constante no item 7 deste relatório, alcançando resultados satisfatórios em 77,9% delas.

Durante o ano houve necessidade de reprogramação de saldos de investimentos, que foram submetidos e aprovados pelo conselho municipal de saúde, conforme documentação em anexo.

Este relatório encontra-se processado e armazenado no sistema DIGISUS que foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde em apoio aos entes federados e em cumprimento ao disposto da lei de responsabilidade fiscal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Continuar desenvolvendo as atividades de acordo com o programado, em sintonia com as necessidades da população;

Que as metas com resultados abaixo do esperado sejam reavaliadas e, se for o caso, adoção de novas estratégias para o alcance dos resultados esperados, enquanto aquelas com resultados satisfatórios mantenham sua performance de trabalho visando a melhoria da oferta de serviço e a qualidade de vida da população.

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO
Secretário(a) de Saúde
PEDRO II/PI, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas, recomendando-se apenas que o setor de contabilidade mantenha o SIOPS devidamente atualizado, a fim de assegurar a correta e tempestiva migração das informações para o sistema DigiSUS.

Introdução

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas. Observa-se a necessidade de o município manter e fortalecer as ações e estratégias voltadas a promoção, prevenção e assistência à saúde, com foco na redução das principais causas de internações hospitalares. Destacam-se, nesse contexto, as condições relacionadas a sinais achados e sintomas em exames laboratoriais e doenças do aparelho respiratório entre outras de relevância epidemiológica local. Verifica-se como pertinente o aprimoramento das ações da Atenção Primária à Saúde, na intensificação de ações educativas, no fortalecimento da vigilância em saúde e na promoção de hábitos saudáveis, além da integração entre os níveis de atenção.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas. A apuração das metas da PAS 2025 evidencia que, apesar dos desafios enfrentados, o município apresentou desempenho satisfatório na execução das ações de saúde. Das 104 metas constantes na PAS 2025 foram alcançadas 81, correspondendo a 77,9% de cumprimento, demonstrando avanços na implementação das políticas públicas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado sem ressalvas. O RAG 2025 evidencia execução adequada das ações de saúde ao longo do exercício, com alcance satisfatório de 77,9% das metas previstas na PAS. Destaca-se a conformidade na execução, a adequada reprogramação de recursos com aprovação do Conselho Municipal de Saúde e o registro das informações no DigiSUS, demonstrando organização, transparência e compromisso da gestão com o monitoramento e a melhoria dos serviços ofertados à população.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas. Observa-se alinhamento das ações com o planejamento estabelecido e com as necessidades da população, evidenciando compromisso com a continuidade e qualificação dos serviços. As metas com bom desempenho demonstram efetividade das estratégias adotadas, enquanto aquelas com resultados inferiores indicam oportunidades de aprimoramento e ajuste. Destaca-se, ainda, a manutenção de uma relação fortalecida com o controle social, com o envio oportuno das informações ao Conselho Municipal de Saúde, garantindo transparência e participação.

Status do Parecer: Aprovado

PEDRO II/PI, 19 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Pedro II

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	PEDRO II
Região de Saúde	Cocais
Área	1.518,19 Km²
População	39.072 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 31/12/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE PEDRO II
Número CNES	3024326
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06553929000124
Endereço	PRACA DOMINGOS MOURAO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	8632711111

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/12/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO
E-mail secretário(a)	taty.e.ana@hotmail.com
Telefone secretário(a)	86994618525

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/12/2025
Período de referência: 01/10/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1991
CNPJ	11.694.167/0001-16
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	TATIANA MARTINS GALVÃO BENICIO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 31/12/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/07/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cocais

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRAS	1721.586	49703	28,87
BATALHA	1588.905	27129	17,07
BRASILEIRA	880.893	8684	9,86

CAMPO LARGO DO PIAUI	477.915	7669	16,05
CAPITÃO DE CAMPOS	538.681	11362	21,09
DOMINGOS MOURÃO	846.831	4129	4,88
ESPERANTINA	911.213	42710	46,87
JOAQUIM PIRES	739.57	14265	19,29
JOCA MARQUES	166.441	5552	33,36
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	155.637	6446	41,42
LUZILÂNDIA	704.433	26143	37,11
MADEIRO	177.219	8231	46,45
MATIAS OLÍMPIO	226.22	10886	48,12
MILTON BRANDÃO	1371.766	6681	4,87
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI	328.284	6548	19,95
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	358.364	8751	24,42
PEDRO II	1518.186	39072	25,74
PIRACURUCA	2380.511	29721	12,49
PIRIPIRI	1408.928	67887	48,18
PORTO	252.713	12323	48,76
SÃO JOSE DO DIVINO	319.114	5317	16,66
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	764.742	5608	7,33
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	213.351	8494	39,81

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saude

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	FERNANDO LEOPOLDO RODRIGUES MEDEIROS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

• Considerações

Pedro II é um município de médio porte, situado na região de saúde dos COCAIS. Possui população estimada para 2025 de 39.072 habitantes e densidade populacional de 25,74 habitantes por quilômetro quadrado.

Dos subitens que compõem esta parte de identificação do município, ainda não foi migrado/atualizado no subitem 1.7 a lei de criação do conselho, tendo o conselho municipal de saúde sido criado através da lei municipal nº 631/1991.

A secretaria mantém suas estruturas de gestão (secretaria, fundo e Conselho) continuam funcionando regularmente.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Secretaria Municipal de Saúde de Pedro II vem prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no 3º quadrimestre de 2025, considerando o que estabelece a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Demonstra-se neste relatório o que foi possível realizar daquilo que foi regularmente planejado, assim como alguma ação necessária que eventualmente não tenha constado na PAS 2025.

O formato adotado neste relatório respeitou o arcabouço legal, disposto na Nota Técnica Nº 2/2019- CGAIG/DAI/SE/MS observando o modelo padronizado pelo Ministério da Saúde.

Este documento é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS à sua construção e resultante dos trabalhos realizados no período de maio a agosto pelos diversos setores de serviços de saúde, conforme demonstrados nos itens que seguem.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.166	1.101	2.267
5 a 9 anos	1.330	1.225	2.555
10 a 14 anos	1.410	1.298	2.708
15 a 19 anos	1.531	1.454	2.985
20 a 29 anos	3.092	2.907	5.999
30 a 39 anos	2.900	2.832	5.732
40 a 49 anos	2.750	2.696	5.446
50 a 59 anos	2.034	2.242	4.276
60 a 69 anos	1.639	1.894	3.533
70 a 79 anos	1.104	1.219	2.323
80 anos e mais	553	695	1.248
Total	19.509	19.563	39.072

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/02/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
PEDRO II	540	431	469	485

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/02/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	782	488	436	505	668
II. Neoplasias (tumores)	72	97	431	466	446
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	29	24	29	33	47
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	109	109	115	179	164
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	18	22	32	75
VI. Doenças do sistema nervoso	22	42	47	94	164
VII. Doenças do olho e anexos	7	5	8	6	17
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastoide	2	10	17	17	33
IX. Doenças do aparelho circulatório	297	294	329	335	425
X. Doenças do aparelho respiratório	224	390	527	492	799
XI. Doenças do aparelho digestivo	312	352	481	469	488
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	51	93	192	319	340
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	59	62	75	155	264
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	246	267	323	401	434
XV. Gravidez parto e puerpério	569	466	554	582	587
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	45	62	44	56	70
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	12	18	14	12
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	136	122	122	321	850
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	137	157	222	361	

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	19	18	23	37
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3.131	3.089	4.010	4.860	6.258

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/02/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

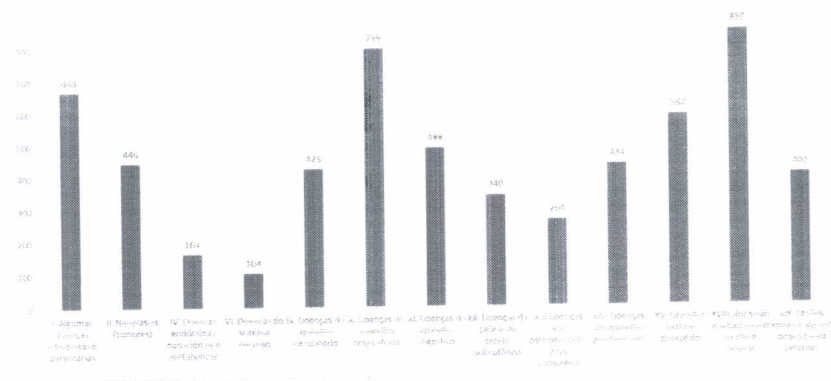
Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5.389	1.727	932	1.004
II. Neoplasias (tumores)	3.004	3.084	3.099	3.421
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	121	135	125	134
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1.593	1.916	1.788	1.748
V. Transtornos mentais e comportamentais	244	311	323	330
VI. Doenças do sistema nervoso	616	755	792	837
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	2	4	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	6.887	7.287	6.640	6.629
X. Doenças do aparelho respiratório	2.048	2.637	2.487	2.790
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.065	1.245	1.164	1.278
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	134	169	159	178
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	74	62	75	78
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	466	570	571	599
XV. Gravidez parto e puerpério	68	53	28	42
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	362	370	344	304
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	197	209	234	196
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1.290	1.166	1.021	974
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2.652	2.643	2.743	2.932
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	26.212	24.343	22.529	23.476

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 14/02/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

perfil demográfico apresenta as seguintes características:

- População no último ano referido (2025) mais concentrada no intervalo etário 20 a 49 anos e com maioria para o sexo feminino;
- Mortalidade no período avaliado (2021 a 2024) em tendência decrescente;
- Ocorrência hospitalar com as maiores frequências demonstradas no gráfico abaixo:



- Mortalidade no último ano referido (2024) com as maiores frequências nas doenças dos aparelhos circulatório, respiratório, digestivo e neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	376.531
Atendimento Individual	59.200
Procedimento	96.683
Atendimento Odontológico	17.209

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	6	172,70	-	-
03 Procedimentos clinicos	96	361,41	4.914	1.239.163,44
04 Procedimentos cirurgicos	357	8.268,12	47	22.364,63
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	459	8.802,23	4.961	1.261.528,07

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/02/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	376.623	279.520,79

Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/02/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 14/02/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A apuração dos dados de produção neste 3º quadrimestre 2025, apurou-se o seguinte:
- subitem 4.1 está com os dados migrados do e-gestor que apresenta produção de 549.534 procedimentos, entre visita domiciliar, atendimento individual, procedimentos e atendimento odontológico. Porém, conforme mensagem postada no próprio digiSUS, estes dados não correspondem à realidade.

Após a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SI/SAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retrada da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMO até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS. Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RGO e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Desta maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

Em vista disso, buscou-se os dados na base do SI/SUS/Tabnet para o 3º quadrimestre 2025 que apresentou a seguinte produção abaixo:

Grupo de Procedimentos	Frequência
Total	88.293
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.394
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	25.449
03 Procedimentos clínicos	41.094
04 Procedimentos cirúrgicos	71
07 Órteses, próteses e materiais especiais	194
09 Procedimentos para Ofeitas de Cuidados Integrados	91

- subitem 4.2 encontram-se migrados 459 procedimentos ambulatoriais e 1.412 procedimentos hospitalares constantes no SI/SUS/Tabnet;
- subitem 4.3 encontram-se migrados 376.623 procedimentos CAPS. Estes dados, a exemplo do informado para o subitem 4.1 também apresenta evidência de fora da realidade, já que pelo SI/SUS/Tabnet so constam 2.558 procedimentos de setembro a novembro/2025.
- subitem 4.4 não consta dados migrados e pelo tabnet constam 58.939 procedimentos ambulatoriais e 1.702 procedimentos hospitalares.
- subitem 4.5 e de alimentação pela gestão estadual, e
- subitem 4.6 dados não migrados. Pelo tabnet constam 1.394 ações de promoção e prevenção à saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	15	15
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	5	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	38	38

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/12/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	30	0	0	30
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	0	4
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	38	0	0	38

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/12/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços públicos de saúde na competência CNES 12/2025 está composta por 47 estabelecimentos de saúde, distribuídos conforme tabela abaixo:

Houve incremento de 9 novos estabelecimentos de saúde em relação ao constante nos subitens 5.1 e 5.2 acima, possivelmente por limitação de migração dos dados.

Tipo de Estabelecimento	124-4 Município	204-6	206-2	213-5	399-9	Total
		Sociedade Anônima Aberta	Sociedade Empresária Limitada	Empresário (Individual)	Associação Privada	
POSTO DE SAUDE	4	-	-	-	-	4
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	15	-	-	-	-	15
HOSPITAL GERAL	1	-	-	-	1	2

CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	-	3	2	2	9
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	-	-	5	3	-	8
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1	-	-	-	-	1
FARMACIA	-	1	-	-	-	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	-	-	-	-	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	-	-	-	-	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	4	-	-	-	-	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1	-	-	-	-	1
Total	30	1	8	5	3	47

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	7	0		0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	18		14	89
	Intermediados por outra entidade (08)	16	0		0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0		1	0
	Informais (09)	0	0		2	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0		6	2

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	34	27		60	79
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0		8	2
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	10		19	24

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
	Informais (09)	0	0	2	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	9	9	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	8	7	8	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	157	153	219	241	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	10	13	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	4	9	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	128	124	214	229	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	55	74	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- A força de trabalho na competência CNES 12/2025 está composta por 517 trabalhadores da saúde, distribuídos conforme abaixo:
- 7 médicos bolsistas e 16 médicos intermediados por outra entidade;
- 196 servidores estatutários/empregado público;
- 1 profissional de nível superior autônomo;
- 2 profissionais de nível superior informais;
- 8 trabalhadores de nível médio e superior intermediados por outra entidade, e
- 287 trabalhadores contratados sob contrato temporário/cargo em comissão

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de atenção básica em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
2. Garantir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil em 85%	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde nos inscritos de no Programa Auxílio Brasil.	Percentual			85,00	85,00	Percentual	91,34	107,46
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do programa auxílio Brasil em cada semestre									
3. Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de saúde bucal em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
4. Manter o PEC nas UBS do município.	Numero de UBS com PEC implantadas.	Numero			15	15	Numero	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o PEC em todas as UBS									
5. Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS.	Proporção de UBS com acolhimento implantado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais em classificação de risco									
Ação Nº 2 - Implantar e manter acolhimento c/classificação de risco em todas as UBS									
6. Ampliar e manter equipe multiprofissional (Linha de base 2021 = 2).	Numero de equipes multiprofissionais implantadas e mantidas.	Numero			3	3	Numero	2,00	66,67
Ação Nº 1 - garantir pagamento dos profissionais e infraestrutura necessária									
7. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS.	Proporção de UBS com fluxo de comunicação de referência e contrarreferências implantado.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar fluxo de comunicação entre os pontos de atenção primária e especializada, visando estabilizar o serviço de referência e contrarreferência no município									
Ação Nº 2 - Acompanhar e manter atualizado as fichas de referência e contrarreferência									
8. Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das UBS.	Percentual de UBS com Programa de Controle do Tabagismo Implantado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o programa de controle do tabagismo em todas as UBS									
Ação Nº 2 - Treinar os profissionais em ações de tabagismo									

9. Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	Proporção de pessoas cadastradas e atualizadas em relação às pessoas estimadas.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	96,50	96,50
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todos os residentes em Pedro II no programa PREVINE BRASIL								
Ação Nº 2 - Cadastrar todos os recém nascidos no programa PREVINE BRASIL								
10. Promover a integração entre os setores do município.	Número de ações para integração realizadas.	Número	2	2		Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo duas atividades anual de integração entre os setores da saúde do município								
11. Manter o laboratório de próteses dentarias.	Numero de laboratório de próteses dentarias mantidos.	Número	1	1		Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
12. Promover adesão de 100% das escolas do município no PSE	Percentual de escolas que aderiram ao PSE.	Percentual	100,00	100,00		Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão de todas as escolas do município ao PSE								
Ação Nº 2 - Fortalecer o trabalho do PSE junto aos escolares								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde a importância do desenvolvimento das práticas de atividades do PSE								
13. Implantar o Programa VIDA ATIVA utilizando as academias da saúde do município.	Número de Programa VIDA ATIVA Implantado.	Número	1	1		Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de implantação do programa VIDA ATIVA atrelado as academias da saúde do município								
Ação Nº 2 - Elaborar, executar e manter plano de trabalho								
14. Manter o CEO.	Número de CEO mantido.	Número	1	1		Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
15. Intensificar as ações de saúde do homem.	Número de ações realizadas.	Numero	4	4		Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e manter plano de ação voltado para a saúde do homem								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades alusivas ao mês de referência da saúde do homem (NOVEMBRO AZUL)								
Ação Nº 3 - Realizar cuidado preventivo (consultas/exames) ao câncer da próstata								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas para a população masculina								
16. Reduzir internações por causas sentíveis à atenção básica (linha de base 2021 = 25,9%)	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica	Proporção	0,00	22,00	22,00	Proporção	24,10	109,55
Ação Nº 1 - Desenvolver os programas de saúde trabalhados na atenção básica para evitar internação por causas sensíveis								
17. Ampliar e manter o Programa Academia da Saúde, com especial atenção a zona rural LINHA DE BASE 2023 = 4 Academias.	Número de academia da saúde implantada e mantida na zona rural	Numero	1	1		Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter a academia de saúde na zona rural do município								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de uma academia para a zona rural do município, aprovar em CIB e submeter ao MS								
18. Criar e manter Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, para atuar junto as equipes de saúde do município.	Núcleo de segurança alimentar criado e mantido	Número	1	1		Número	0	
Ação Nº 1 - Emitir ato de criação formal do núcleo de segurança alimentar e nutricional no município								
Ação Nº 2 - Estruturar e manter o núcleo em funcionamento								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnostico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Implantar e manter um centro de especialidades em Saúde.	Número de centro de especialidades implantados	Número	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de implantação de um centro de especialidade em saúde, aprovar em CIB e submeter ao MS								
Ação Nº 2 - Prover infraestrutura física, lógica, equipamentos e insumos necessários ao funcionamento do centro de especialidades								
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento dos profissionais								
2. Manter um serviço de ultrassom e radiologia	Número de serviços implantados	Número	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
3. Contratar um laboratório de análises clínicas.	Número de laboratórios contratualizados.	Número	1	1	Número	3,00	300,00	
Ação Nº 1 - Fazer contratualização do laboratório de análises clínicas para atender as demandas da população do município								
4. Elaborar e implantar os protocolos de encaminhamento para atenção especializada no sus.	Número de protocolos implantados.	Número	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar, executar e manter protocolos de encaminhamento de pacientes para atenção especializada								
5. Regular no mínimo 80% das internações hospitalares com indicação de transferência para outro estabelecimento mais avançado	Proporção de internações reguladas em relação àquelas com indicação de regulação	Proporção	0,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer regulação de no mínimo 80% das internações hospitalares indicadas para outro estabelecimento								
6. Melhorar a articulação entre os setores da saúde (Melhor em casa, CAPS, EMP, ESF, hospital entre outros para melhoria da prestação dos serviços de saúde.	Proporção de setores da saúde articulados.	Proporção	0.00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover integração intersetoriais viando a melhoria na intercomunicação de todas as áreas e a prestação de trabalho integrado para a população								
Ação Nº 2 - Instituir bimestralmente reuniões intersetoriais								
Ação Nº 3 - Identificar e priorizar atenção multiprofissional aos grupos das minorias								
7. Pactuar em CIR_CIB a revisão da PPI concomitante ao Planejamento Regional Integrado(PRI)	Número de PPI revisada comitente ao PRI	Número	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fazer gestões à SESAPI/CIB para garantir a revisão/atualização da PPI no contexto do PRI								
8. Garantir por pactuação em CIR e CIB a realização de todas solicitações de consultas e exames especializados.	Proporção de consultas e exames especializados regulados em relação aos solicitados.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de todas as consultas e exames especializados prescritos para a população por meio de repactuação em CIR_CIB								
9. Descentralizar a Regulação para as UBS.	Proporção de UBS com serviço de regulação descentralizado	Proporção	20,00	20,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física e tecnológica para a descentralização gradual da regulação para no mínimo 10% das UBS								
Ação Nº 2 - Habilitar a descentralização junto ao estado								
10. Aumentar e manter os profissionais que trabalham no sistema de regulação. LINHA DE BASE EM 2023 =2	Número de profissionais acrescentados e lotados na regulação	Número	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Identificar vacância de vaga, contratar e lotar no setor de regulação								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o SAMU.	Número de SAMU mantido.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
2. Ampliar a oferta de leitos de retaguarda clínica	Total de leitos ampliados por ano	Número	2022		2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Destinar no mínimo 2 leitos para retaguarda clínica									
3. Solicitar, implantar e manter o SAMU avançado	Número de SAMU avançado implantado e mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir pagamento dos profissionais e infraestrutura necessária									
4. Implantar e manter sala de estabilização em conformidade com o disposto na portaria nº GM/MS 1997/2023	Número de sala de estabilização implantada e mantida.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais, insumos e infraestrutura necessária.									
5. Realizar mutirão para consultas especializadas, exames e cirurgia de catarata, e outras indicadas para paciente do município	Número de mutirão realizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar demanda reprimida, organizar e realizar mutirão									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais, bem como as redes de atenção às pessoas com deficiência e à saúde bucal.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o CAPS I .	Número de CAPS mantidos.	Numero			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada									
Ação Nº 2 - Construir a sede própria do CAPS									
2. Implantar e manter apoio matricial entre AB e CAPS.	Percentual de matriciamento realizado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar conjuntamente a grade de matriciamento em saúde mental envolvendo todos os pontos de atenção das ESF									
Ação Nº 2 - Capacitar e qualificar os profissionais do CAPS									
3. Fortalecer as ações do PSE, com vistas ao cuidado em saúde mental.	Ações do PSE realizadas em saúde mental.	Número			12	12	Número	10,00	83,33
Ação Nº 1 - Incluir e realizar ações educativas de saúde mental junto aos escolares por meio do PSE									
4. Intensificar as ações de cuidado à saúde mental aos profissionais de saúde.	Numero de ações de saúde mental realizadas junto aos trabalhadores da saúde.	Número			12	12	Número	16,00	133,33
Ação Nº 1 - Ofertar cuidado mensal em saúde mental para os profissionais de saúde com esta necessidade									
5. Melhorar acolhimento aos portadores de transtorno mental e familiares.	Proporção de portadores de transtorno mental e familiares acolhidos dignamente	Proporção	0,00		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher de forma humanizada e intersetorial dos usuários em saúde mental									

6. Implantar e manter grupos terapêuticos em saúde mental nas UBS	Número de UBS com grupo terapêutico implantado e mantido	Número	15	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir grupos terapêuticos em saúde mental em cada UBS							
Ação Nº 2 - Dotar os grupos terapêuticos de infraestrutura necessária à realização de suas atividades							
7. Implantar serviço especializado para crianças com necessidades especiais (TEA, TOD e outros)	Número de serviços implantados.	Número	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço com profissionais e infraestrutura necessária							
8. Promover integração entre profissionais, população e CMS no sentido de esclarecer sobre os atendimentos em saúde mental.	Número de ações de integração realizadas entre equipes, população e CMS	Número	12	12	Número	1,00	8,33
Ação Nº 1 - Promover integração intersetoriais e interprofissionais, incluindo CMS e as comunidades, visando a realização de atividades de orientação à população sobre o tema saúde mental							
9. Estabelecer referência e contrarreferência entre CAPS e ESF .	Número de ESF com referência e contrarreferência em saúde mental implantadas.	Numero	15	15	Número	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar fluxo de referência/contrarreferência entre ESF/CAPS							
10. Solicitar, implantar e manter CAPS ad.	Número de CAPS Ad implantado e mantido	Número	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitar CAPS Ad junto ao Ministério da Saúde							
Ação Nº 2 - Garantir pagamento dos profissionais e infraestrutura necessária							
11. Solicitar, implantar e manter leito e enfermaria psiquiátrica para os hospitais municipais.	Proporção de hospitais municipais com leito e enfermaria psiquiátrica implantados e mantidos	Proporção	50,00	50,00	50,00	Proporção	50,00
Ação Nº 1 - Habilitar leitos/enfermaria psiquiátrica para o município							
12. Elaborar, Implantar e manter Plano Municipal de Prevenção de Suicídio	Número de plano municipal de prevenção a suicídio elaborado, implantado e mantido	Número	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, implantar e manter plano municipal de prevenção de suicídio							

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	0,00	95,00	95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Vacinar todas as crianças de acordo com o calendário vacinal									
Ação Nº 2 - Vacinar todas as crianças de acordo com o calendário vacinal									

2. Reduzir a taxa de mortalidade infantil considerando os valores absolutos dos anos anteriores (linha de base 2021 = 5 óbitos infantis)	Número de óbitos infantis ocorridos durante o ano	Número	3	3	Número	10,00	0
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação							
Ação Nº 2 - Realizar consulta prenatal de acordo com orientações da rede cegonha							
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante							
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto							
Ação Nº 5 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança							
Ação Nº 6 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança no primeiro ano de vida							
3. Reduzir a mortalidade materna (Linha de base 2021 = 2 óbitos maternos).	Número de óbito materno inferior ao anterior.	Número	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação							
Ação Nº 2 - Realizar consulta prénatal de acordo com orientações da rede cegonha							
Ação Nº 3 - Realizar exames preconizados para a gestante							
Ação Nº 4 - Fazer classificação de risco em todas as gestantes do município							
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todas as gestações de risco							
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar às puerperas e criança na primeira semana pos-parto							
4. Aumentar a proporção de VD para puerperas e BEBE na primeira semana após parto.	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto	Proporção	0,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto							
5. Captar gestante até 12ª semana de gestação.	Proporção de gestante captada até a 12ª semana com seis consultas mínimas.	Proporção	0,00	45,00	Proporção	45,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação							
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 6 consultas de pré-natal							
6. Realizar atendimento odontológico em gestante.	Realizar atendimento odontológico em gestante.	Proporção	0,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico em todas as gestantes do município							
7. Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV.	Proporção	0,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames sífilis/HIV em todas as gestantes do município							
8. Manter em zero número de casos de sífilis congênita.	Número de casos de sífilis congênita.	Número	0	0	Número	3,00	0
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação							
Ação Nº 2 - Realizar consulta de prenatal de acordo com recomendado pela rede cegonha							
Ação Nº 3 - Realizar todos os exames preconizados para a gestante							
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto							
Ação Nº 5 - Fazer profilaxia quando indicado							
9. Reduzir a gravidez na adolescência inferior (Linha de base 2021 = 17,88%)	Percentual de gravidez na adolescência	Percentual	14,00	14,00	Percentual	15,30	109,29
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de conscientização da população jovem sobre riscos de gravidez precoce							
Ação Nº 2 - Orientar e facilitar o acesso da população jovem aos métodos contraceptivos							

Ação Nº 3 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar

10. Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	Número de casos de AIDS em crianças	Número	0	0	Número	0	100,00
---	-------------------------------------	--------	---	---	--------	---	--------

Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação

Ação Nº 2 - Realizar as consultas de pré-natal de acordo com recomendado pela rede cegonha

Ação Nº 3 - Realizar todos os exames preconizados para a gestante

Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto

Ação Nº 5 - Monitorar gestante sorotipo

Ação Nº 6 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança nos primeiros 5 anos de vida

11. Elaborar, implantar e manter Programas de maior inclusão para a população LGBTQIA+ e povos tradicionais.	Proporção de programas de inclusão elaborados, implantados e mantidos junto à população LGBTQIA+ e povos tradicionais	Proporção	50,00	50,00	Proporção	0	0
--	---	-----------	-------	-------	-----------	---	---

Ação Nº 1 - Identificar e quantificar grupos tradicionais residentes no município

Ação Nº 2 - Levantar necessidades de programas de inclusão em saúde pública

Ação Nº 3 - Elaborar plano de ação e ofertar ações de cuidado

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 100% a proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	0,00	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV em 100% dos casos de tuberculose diagnosticados.									
2. Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	Proporção	0,00	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos de tuberculose com confirmação laboratorial									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento									
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura									
3. Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	0,00	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	100,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento									
Ação Nº 2 - Tratar todos os casos novos de hanseníase diagnosticados na coorte									
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura									
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas voltadas para a superação de estigma à doença									
4. Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Proporção	0,00	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de contato de todos os casos novos de hanseníase									

5. Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos (Linha de base 2021 = 0,03)	Proporção de exames citopatológicos realizados na faixa-etária preconizada.	Razão	40,00	40,00	Proporção	35,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária 25 a 64 anos							
6. Manter a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos (Linha de base 2021 = 0,22).	Razão de mamografias de rastreamento realizadas.	Razão	0,50	0,50	Razão	0,25	50,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de mamografia em mulheres na faixa etária 50 a 69 anos							
7. Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão com pressão arterial aferida e consulta realizada semestralmente.	Proporção	0,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultar e aferir a PA de todos os hipertensos do município em cada semestre							
8. Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre.	Proporção	0,00	50,00	Proporção	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultar e solicitar exame de hemoglobina glicada em todos os portadores de diabetes em cada semestre							
9. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças cardiovasculares, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Linha de base 2021 = 49).	Número de óbitos prematuros pelo conjunto das 4 principais DNCT.	Número	45	45	Número	56,00	0
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de orientação aos portadores de doenças crônicas (cardiovasculares, neoplasias, diabetes e respiratórias crônicas), visando boas práticas para melhor controle, visando ocorrência de óbito prematuro							
Ação Nº 2 - Prestar o cuidado necessário e regular casos mais complexos							
10. Criar e manter centros de Atenção: Casa da Mulher/Centro de Saúde da Mulher e o Centro de Atenção ao Idoso.	Número de centro de atenção à saúde da mulher e do idoso criado e mantido	Número	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir centro de atenção à saúde do idoso							
Ação Nº 2 - Instituir centro de atenção casa ou centro de saúde da mulher							
11. Elaborar, implantar e manter plano de atenção à saúde do idoso.	Plano de ação elaborado, implantado e mantido	Número	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter plano de atenção à saúde do idoso							
Ação Nº 2 - Desenvolver ações intersetoriais de Cuidado à Saúde do Idoso, no âmbito municipal							
12. Reestruturar e operacionalizar as linhas de cuidado à obesidade nos níveis municipal	Linhas de cuidado à obesidade reestruturada e em operação	Número	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar e operacionalizar linhas de cuidado à obesidade com o envolvimento de todos os pontos de atenção							

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito *Aedes aegypti* e demais arboviroses, raiva e leishmaniose

OBJETIVO Nº 6 .1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados para controle do Aedes.	Número de ciclo realizado nos imóveis para o controle da infestação vetorial pelo mosquito Aedes.	Número	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue							
Ação Nº 2 - Tratar depósitos de água ao nível do solo servíveis e eliminar os inservíveis							
2. Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados.	Proporção	0,00	0,90	Proporção	0,60	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de índice (LIRAA-LIA) de acordo com orientações do programa							
Ação Nº 2 - Compartilhar os resultados das pesquisas com todas as ESF							
Ação Nº 3 - Concentrar esforços em áreas/bairros de maior infestação vetorial							
3. Manter a taxa de óbitos por arboviroses igual a zero, em número absoluto.	Número de óbitos por arboviroses.	Número	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de tratamento de todos os imóveis conforme recomendação do programa							
Ação Nº 2 - Realizar as pesquisas de índice de infestação (LIRA) de acordo com as orientações do programa							
Ação Nº 3 - Notificar, investigar e tratar todos os casos suspeitos de arboviroses							
Ação Nº 4 - Aplicar classificação de risco em todos os casos de arboviroses							
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno casos graves							
4. Ampliar e melhorar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano	Percentual de monitoramento de água.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as fontes de abastecimento de água para consumo humano							
Ação Nº 2 - Realizar as coletas mensais de amostras de água e enviar para laboratório							
Ação Nº 3 - Compartilhar os resultados das amostras de água com todas as ESF							
Ação Nº 4 - Adotar providências quando indicado							
5. Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município.	Percentual de cobertura da campanha.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Vacinar todos os cães e gatos							
6. Avançar nas ações de controle às doenças e agravos endêmicos e negligenciados (Geohelmintíases, Leishmaniose e Doença de Chagas).	Número de doenças endêmicas trabalhadas no município	Número	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de controle das doenças e agravos negligenciados registrados no município (geohelmintíases, leishmanioses e doença de Chagas)							
7. Inspeccionar no mínimo 80% dos imóveis rurais programados para o controle da doença de Chagas	Proporção de imóveis rurais inspecionados para o controle da doença de Chagas	Proporção	0,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar imóveis rurais para os trabalhos de controle da doença de chagas							
Ação Nº 2 - Inspeccionar no mínimo 80% dos imóveis rurais para controle do vetor transmissor da doença de Chagas							
8. Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo	Proporção de imóveis infestados pelo triatomíneo	Proporção	0,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar controle químico em todos os domicílios com infestados pelo barbeiro							
9. Realizar sorologia em imóveis com constatação de barbeiro infectado	Proporção de pessoas residentes em imóveis com triatomíneo infectado com sorologia realizada	Proporção	0,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóvel com constatação de barbeiro infectado infectado							
Ação Nº 2 - Realizar visitas em todos os imóveis com constatação de triatomíneo							

10. Contratar empresa especializada para realizar a castração de animais domésticos (cães e gatos)	Número de empresa especializada contratada para castração de animais	Número	1	1	Número	0
--	--	--------	---	---	--------	---

Ação Nº 1 - Contratar a empresa, levantar animais com indicação e realizar a castração

DIRETRIZ Nº 7 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	Proporção		0,00	75,00	75,00	Proporção	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 6 ações preconizadas de vigilância sanitária no município									
2. Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	Percentual de casos analisados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter parceria com instituições envolvidas: conselho tutelar, segurança, etc									
Ação Nº 2 - Investigar todos os casos de violência atendidos no serviço de saúde do município									
Ação Nº 3 - Acolher de forma humanizada todas as pessoas em sofrimento mental									
3. Notificar e Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todas as ocorrências de doenças/agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Preencher o campo ocupação em caso de notificação de doença relacionado ao trabalho									
4. Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e investigar 100 % dos agravos de notificação compulsória ocorridos no município									
5. Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	Proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI).	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	0	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN até 60 dias todas as notificações relativas a doenças e agravos de notificação compulsória imediata									
6. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	92,80	92,80
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais e infantis ocorridos no município									
7. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	60,91	60,91
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) ocorridos no município									

8. Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	0	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município								
9. Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública.	Nº de Plano de Contingência atualizado e apresentado a rede pública.	Numero	1	1		Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter plano de contingência da COVID 19 atualizado								
10. Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) divulgado.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer ampla divulgação da situação da COVID 19 no município								
11. Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	Percentual (%) de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	Percentual	100,00	100,00		Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus ocorridos no município								
12. Vacinar 100% da população alvo residente contra o COVID-19.	Proporção da população alvo vacinada contra o COVID-19.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	105,45	105,45
Ação Nº 1 - Vacinar a população alvo do município contra a COVID-19								
13. Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	Percentual de pessoas com COVID-19 confirmadas e acompanhadas	Percentual	100,00	100,00		Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos de COVID-19 notificados no município								

DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver atividades de Educação Permanente para todos os profissionais de saúde de acordo com cada necessidade.	Proporção de profissionais qualificados.	Proporção		0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação permanente para todas as ESF e demais equipes de saúde do município									
2. Instituir avaliação de desempenho nas ESF.	Proporção de UBS de saúde com avaliação de desempenho.	Proporção	2022	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Normatizar procedimentos para avaliação de desempenhos dos trabalhadores da saúde do município									
3. Manter o plano de cargos carreiras e salários.	Número de Plano de cargos carreiras e salários mantidos.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter PCCS dos servidores da saúde									
4. Realizar um concurso público.	Número de concursos públicos realizados.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso público p/preenchimento de vagas na saúde									
5. Realizar ações educativas junto a população nos mais variados temas, incluindo saúde mental.	Numero de ações educativas realizadas no município.	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas abordando temas relevantes para a promoção da saúde da população, incluindo saúde mental									
6. Capacitar as ESF para atendimento com classificação de risco.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais em classificação de risco									
7. Implantar e manter Núcleo de Cuidado aos profissionais e trabalhadores de Saúde.	Núcleo de cuidado aos trabalhadores da saúde implantado e mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar o núcleo e manter seu normal funcionamento									
Ação Nº 2 - Emitir ato de criação formal do nucleo de cuidado aos profissionais e trabalhadores de saúde do município									

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos básicos .	Percentual de medicamentos básicos ofertados em relação aos prescritos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todas as UBS supridas com medicamentos básicos e especializados da REMUME para atender demandas da população									
2. Adequar a área física dos dispensários de medicamentos das UBSs para atendimento qualificado a população.	Número de área física adequada.	Numero			15	15	Número	100,00	666,67
Ação Nº 1 - Manter os dispensários de medicamentos de todas as UBS com área física adequadas									
3. Informatizar a farmácia do município.	Número de farmácias informatizadas.	Numero			15	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física e de equipamentos para os dispensários/farmácia de todas UBS do município									
4. Atualizar a cada dois anos a lista de medicamentos RENAME.	Número de lista de medicamentos RENAME atualizada.	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a lista de medicamentos da RENAME atualizada									
5. Descentralizar a farmácia básica para as UBS.	Número de UBS com farmácia básica descentralizada.	Numero			15	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Descentralizar a farmácia básica para todas as UBS do município									
6. Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos especializados	Percentual de medicamentos especializados ofertados em relação aos prescritos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	1,00
Ação Nº 1 - Levantar os principais medicamentos especializados usados pela população e manter as farmácias das UBS supridas									
7. Adquirir e suprir as UBS com insumos médico hospitalares	Proporção de UBS suprida com insumos médicos hospitalares	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantar os insumos médicos hospitalares necessários, proceder aquisição e manter todas as UBS supridas									

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia da regulação e fiscalização da saúde suplementar, assegurando a participação dos Conselhos de Saúde neste processo

OBJETIVO Nº 10 .1 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Proporcionar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).
Número de estrutura do conselho a ser proporcionado. Número 1 1 Número 1,00 100,00

Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saude (CMS), através de apoio a reestruturação de sua secretaria executiva

2. Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Publicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).
Numero de conferências, plenária e Audiência realizadas. Número 4 4 Número 4,00 100,00

Ação Nº 1 - Realizar 3 audiências públicas para apresentação de RDQA e RAG

Ação Nº 2 - Realizar a conferência municipal e quadrianual de saúde

3. Estabelecer cronograma e divulgação das reuniões do CMS para maior participação da comunidade.
Número de cronogramas divulgados pelo CMS. Número 12 12 Número 0 0

Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de reuniões mensais do CMS e divulgar amplamente junto às comunidades com vistas à sua participação

4. Criar e manter a "Casa dos Conselhos" com sede para os demais conselhos municipais.
Casa dos conselhos municipais criada e mantida. Número 1 1 Número 1,00 100,00

Ação Nº 1 - Manter a Casa dos Conselhos com sede para os demais conselhos municipais.

Ação Nº 2 - Dotar a casa dos conselhos de infraestrutura e insumos necessários ao seu funcionamento

DIRETRIZ Nº 11 - Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.
Percentual de recursos aplicados na APS. Percentual 15,00 15,00 Percentual 17,05 113,67

Ação Nº 1 - Destinar no mínimo 15% da receita própria para as ações e serviços públicos de saúde do município

2. Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.
Percentual de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, aplicados dentro do prazo legal. Percentual 100,00 100,00 Percentual 100,00 100,00

Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de aplicação dos recursos oriundos de emendas parlamentares

3. Construir tres Unidades Básicas de Saúde.
Número de UBS construídas. Número 3 1 Número 0 0

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de construção, obter os recursos e construir uma UBS no município

4. Garantir insumos para funcionamento das UBS.
Percentual (%) de UBS suprida com insumos necessários ao funcionamento. Percentual 100,00 100,00 Percentual 100,00 100,00

Ação Nº 1 - Levantar necessidade de insumos necessários ao funcionamento das UBS

Ação Nº 2 - Adquirir e manter todas as UBS supridas

5. Reformar o hospital do município
Numero de hospital com reforma realizada. Número 2 1 Número 0 0

Ação Nº 1 - Levantar as necessidades de reforma, obter recursos e realizar os serviços necessários

6. Reformar as UBS do município.
Número de UBS reformadas. Número 15 5 Número 0 0

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de reforma das 5 UBS

Ação Nº 2 - Obter os recursos e realizar as reformas de acordo com as necessidades

7. Implantar o ponto eletrônico nas UBS do município.	Proporção de UBS com ponto eletrônico implantado.	Proporção	0,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
---	---	-----------	------	--------	--------	-----------	---	---

Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento ponto eletrônico em todos os serviços de saúde do município

8. Realizar aquisição de 04 veículos para APS.	Número de veículos adquiridos.	Número	1	1	Número	2,00	200,00
--	--------------------------------	--------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Obter os recursos e adquirir o veículo para atender as necessidades de deslocamento de pacientes e profissionais de saúde do município

9. Contratar e manter uma casa de apoio para pacientes de Pedro II encaminhados para Teresina.	Número de casas de apoio contratualizadas.	Número	1	1	Número	0	0
--	--	--------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Contratar casa de apoio para acomodar pacientes em Teresina

Ação Nº 2 - Dotar a casa de apoio da infraestrutura e insumos necessários ao atendimento dos pacientes

Ação Nº 3 - Garantir veículo para deslocamento dos pacientes aos hospitais/clínicas de tratamento

10. Instituir e manter no município programa de castração de animais visando o controle deles.	Número de serviços implantados.	Número	1	1	Número	0	0
--	---------------------------------	--------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Instituir programa de castração de animais de rua e monitorar sua circulação em área urbana do município

Ação Nº 2 - Normatizar critérios/procedimentos para castração

11. Construir e manter o aterro sanitário no município	Número de aterro sanitário construído	Número	1	1	Número	0	0
--	---------------------------------------	--------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de construção do aterro sanitário do município

Ação Nº 2 - Submeter à apresentação de órgãos fiscalizadores

Ação Nº 3 - Obter os recursos e construir o aterro sanitário no município

12. Implantar e manter o centro de zoonoses no município.	Número de centro de zoonoses implantados	Número	1	1	Número	0	0
---	--	--------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de construção do CCZ do município

Ação Nº 2 - Submeter à aprovação em CIB e habilitar junto ao Ministério da Saúde

Ação Nº 3 - Obter os recursos e construir o CCZ do município

13. Manter o município habilitado na condição de gestão plena dos serviços de saúde	Município habilitado na gestão plena dos serviços de saúde	Número	1	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter o município habilitado na condição de gestão plena dos serviços de saúde

14. Garantir equipamentos para funcionamento das UBS.	Percentual (%) de UBS supridas com equipamentos.	Percentual	100	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	-----	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Levantar necessidades, adquirir e manter todas as UBS supridas de equipamentos

15. Ampliar o hospital do município.	Número de hospital com ampliação realizada	Número	2	1	Número	0	0
--------------------------------------	--	--------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de ampliação, obter os recursos e realizar os serviços no hospital do município

16. Ampliar as UBS do município.	Número de UBS ampliadas	Número	15	5	Número	0	0
----------------------------------	-------------------------	--------	----	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de ampliação de cada UBS, obter os recursos e realizar os serviços

17. Estruturar as UBS do município.	Número de UBS estruturadas	Número	15	5	Número	15,00	300,00
-------------------------------------	----------------------------	--------	----	---	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Identificar as UBS com necessidade de estruturação, obter os recursos e realizar as benfeitorias

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento do complexo industrial e de ciência, tecnologia e inovação em saúde como vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, reduzindo a vulnerabilidade do acesso à saúde, da assistência farmacêutica e de tecnologias no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas.	Proporção	0,00	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação alimentados periódica e regularmente, de acordo com o calendário de produções estabelecidas pelo Ministério da Saúde									
2. Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil.	Proporção de produção enviada e validada.	Proporção	0,00	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar todas as ações do programa PREVINE BRASIL no sistema E-SUS e enviar as produções no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Proporcionar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,SARGSUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100,00	100,00
	Manter o percentual mínimo de recursos aplicados na APS de 15%.	15,00	17,00
	Apoiar a realização de Conferências, Plenárias e Audiência Publicas de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	4	4
	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	100,00	100,00
	Manter o plano de cargos carreiras e salários.	1	0
	Estabelecer cronograma e divulgação das reuniões do CMS para maior participação da comunidade.	12	0
	Realizar um concurso público.	1	0
	Criar e manter a "Casa dos Conselhos" com sede para os demais conselhos municipais.	1	1
	Pactuar em CIR_CIB a revisão da PPI concomitante ao Planejamento Regional Integrado(PRI)	1	0
301 - Atenção Básica	Manter o município habilitado na condição de gestão plena dos serviços de saúde	1	1
	Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de atenção básica em 100%.	100,00	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente para todos os profissionais de saúde de acordo com cada necessidade.	100,00	100,00

Ampliar para 100% a proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
Garantir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil em 85%	85,00	91,34
Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil.	100,00	100,00
Instituir avaliação de desempenho nas ESF.	100,00	100,00
Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial.	100,00	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil considerando os valores absolutos dos anos anteriores (linha de base 2021 = 5 óbitos infantis)	3	10
Implantar e manter apoio matricial entre AB e CAPS.	100,00	100,00
Garantir a cobertura população estimada pelas equipes de saúde bucal em 100%.	100,00	100,00
Construir tres Unidades Básicas de Saúde.	1	0
Manter a taxa de óbitos por arboviroses igual a zero, em número absoluto.	0	0
Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento.	100,00	0,00
Reduzir a mortalidade materna (Linha de base 2021 = 2 óbitos maternos).	0	0
Fortalecer as ações do PSE, com vistas ao cuidado em saúde mental.	12	10
Manter o PEC nas UBS do município.	15	15
Garantir insumos para funcionamento das UBS.	100,00	100,00
Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto.	80,00	80,00
Elaborar e implantar os protocolos de encaminhamento para atenção especializada no sus.	1	1
Implantar acolhimento com Classificação de Risco em 100 % das UBS.	100,00	100,00
Realizar ações educativas junto a população nos mais variados temas, incluindo saúde mental.	4	4
Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos (Linha de base 2021 = 0,03)	40,00	35,00
Captar gestante até 12ª semana de gestação.	45,00	45,00
Ampliar e manter equipe multiprofissional (Linha de base 2021 = 2).	3	2
Reformar as UBS do município.	5	0
Capacitar as ESF para atendimento com classificação de risco.	100,00	0,00
Avançar nas ações de controle às doenças e agravos endêmicos e negligenciados (Geohelmintíases, Leishmaniose e Doença de Chagas).	4	4
Manter a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos (Linha de base 2021 = 0,22).	0,50	0,25
Realizar atendimento odontológico em gestante.	60,00	60,00
Implantar e manter grupos terapêuticos em saúde mental nas UBS	15	0
Melhorar a articulação entre os setores da saúde (Melhor em casa, CAPS, EMP, ESF, hospital entre outros para melhoria da prestação dos serviços de saúde.	100,00	100,00
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrarreferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada em 100% das UBS.	100,00	100,00
Implantar o ponto eletrônico nas UBS do município.	100,00	0,00
Implantar e manter Núcleo de Cuidado aos profissionais e trabalhadores de Saúde.	1	0
Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre.	50,00	50,00
Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes.	60,00	60,00
Ampliar o Programa de Controle do Tabagismo em 100% das UBS.	100,00	100,00
Realizar aquisição de 04 veículos para APS.	1	2
Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.	50,00	50,00
Manter em zero número de casos de sífilis congênita.	0	3
Promover integração entre profissionais, população e CMS no sentido de esclarecer sobre os atendimentos em saúde mental.	12	1
Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	100,00	96,50
Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública.	1	1
Realizar sorologia em imóveis com constatação de barbeiro infectado	100,00	100,00

	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças cardiovasculares, neoplasias, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Linha de base 2021 = 49).	45	56
	Reduzir a gravidez na adolescência inferior (Linha de base 2021 = 17,88%)	14,00	15,30
	Estabelecer referência e contrarreferência entre CAPS e ESF.	15	15
	Descentralizar a Regulação para as UBS.	20,00	0,00
	Promover a integração entre os setores do município.	2	2
	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).	100,00	100,00
	Criar e manter centros de Atenção: Casa da Mulher/Centro de Saúde da Mulher e o Centro de Atenção ao Idoso.	1	0
	Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	0	0
	Manter o laboratório de próteses dentárias.	1	1
	Elaborar, implantar e manter plano de atenção à saúde do idoso.	1	0
	Elaborar, implantar e manter Programas de maior inclusão para a população LGBTQIA+ e povos tradicionais.	50,00	0,00
	Promover adesão de 100% das escolas do município no PSE	100,00	100,00
	Reestruturar e operacionalizar as linhas de cuidado à obesidade nos níveis municipal	1	1
	Implantar o Programa VIDA ATIVA utilizando as academias da saúde do município.	1	0
	Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Manter o CEO.	1	1
	Garantir equipamentos para funcionamento das UBS.	100,00	100,00
	Intensificar as ações de saúde do homem.	4	1
	Reduzir internações por causas sentíveis à atenção básica (linha de base 2021 = 25,9%)	22,00	24,10
	Ampliar as UBS do município.	5	0
	Ampliar e manter o Programa Academia da Saúde, com especial atenção a zona rural LINHA DE BASE 2023 = 4 Academias.	1	0
	Estruturar as UBS do município.	5	15
	Criar e manter Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, para atuar junto as equipes de saúde do município.	1	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar e manter um centro de especialidades em Saúde.	1	1
	Manter o CAPS I.	1	1
	Manter o SAMU.	1	1
	Manter um serviço de ultrassom e radiologia	2	2
	Ampliar a oferta de leitos de retaguarda clínica	2	0
	Contratualizar um laboratório de análises clínicas.	1	3
	Solicitar, implantar e manter o SAMU avançado	1	0
	Implantar e manter sala de estabilização em conformidade com o disposto na portaria nº GM/MS 1997/2023	1	1
	Intensificar as ações de cuidado à saúde mental aos profissionais de saúde.	12	16
	Regular no mínimo 80% das internações hospitalares com indicação de transferência para outro estabelecimento mais avançado	80,00	80,00
	Reformar o hospital do município	1	0
	Melhorar acolhimento aos portadores de transtorno mental e familiares.	100,00	100,00
	Realizar mutirão para consultas especializadas, exames e cirurgia de catarata, e outras indicadas para paciente do município	1	1
	Implantar serviço especializado para crianças com necessidades especiais (TEA, TOD e outros)	1	1
	Garantir por pactuação em CIR e CIB a realização de todas solicitações de consultas e exames especializados.	100,00	100,00
	Estabelecer referência e contrarreferência entre CAPS e ESF.	15	15
	Contratualizar e manter uma casa de apoio para pacientes de Pedro II encaminhados para Teresina.	1	0
	Aumentar e manter os profissionais que trabalham no sistema de regulação. LINHA DE BASE EM 2023 = 2	1	0
	Solicitar, implantar e manter CAPS ad.	1	0

	Solicitar, implantar e manter leito e enfermagem psiquiátrica para os hospitais municipais.	50,00	50,00
	Elaborar, Implantar e manter Plano Municipal de Prevenção de Suicídio	1	1
	Ampliar o hospital do município.	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos básicos .	100,00	100,00
	Adequar a área física dos dispensários de medicamentos das UBSs para atendimento qualificado a população.	15	100
	Informatizar a farmácia do município.	15	0
	Atualizar a cada dois anos a lista de medicamentos RENAME.	1	0
	Descentralizar a farmácia básica para as UBS.	15	0
	Garantir a oferta regular e contínua de medicamentos especializados	100,00	100,00
	Adquirir e suprir as UBS com insumos médico hospitalares	100,00	100,00
		75,00	75,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias.		
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 95% de cobertura vacinal.	95,00	100,00
	Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados para controle do Aedes.	6	6
	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA).	0,90	0,60
	Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil.	100,00	100,00
	Notificar e Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	100,00	0,00
	Ampliar e melhorar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano	100,00	100,00
	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória.	100,00	100,00
	Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município.	100,00	95,00
	Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	92,80
	Inspeccionar no mínimo 80% dos imóveis rurais programados para o controle da doença de Chagas	80,00	80,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	100,00	60,91
	Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo	100,00	100,00
	Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%.	100,00	0,00
	Contratar empresa especializada para realizar a castração de animais domésticos (cães e gatos)	1	0
	Instituir e manter no município programa de castração de animais visando o controle deles.	1	0
	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	100,00	100,00
	Construir e manter o aterro sanitário no município	1	0
	Vacinar 100% da população alvo residente contra o COVID-19.	100,00	105,45
	Implantar e manter o centro de zoonoses no município.	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	1.800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.800.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.442.700,00	22.980.400,00	1.159.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.582.100,00
	Capital	N/A	1.787.500,00	1.201.000,00	34.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.022.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	210.000,00	8.084.750,00	66.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.360.750,00
	Capital	N/A	315.000,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	316.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	200.000,00	262.500,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	512.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	243.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	243.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	1.092.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.092.000,00
	Capital	N/A	105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	105.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	15.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.750,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- A apuração das metas programadas na PAS 2025 neste 3º quadrimestre demonstra que o município segue atendendo as necessidades da população ao alcançar resultados positivos na maioria das metas programadas, conforme demonstradas acima.
- Para as metas do programa PREVINE BRASIL, foram consideradas a pontuação prevista em cada meta, justificando-se para isto, a descontinuidade do referido programa pelo Ministério da Saúde desde abril de 2025, ficando o município sem fonte de obtenção dos referidos dados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online.

Data da consulta: 19/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.899.171,93	26.903.849,46	103.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	Capital	0,00	859.752,27	271.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.452,27
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.589.348,11	9.175.654,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.765.002,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	472.239,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.239,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	177.242,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.242,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	1.979.836,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979.836,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	2.031.294,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.031.294,69
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.348.272,31	41.011.817,41	103.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.478.389,72

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,11 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,67 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	21,28 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,73 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	27,95 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	30,14 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab. sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.343,17
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	53,47 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,28 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,46 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,16 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,97 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	73,41 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,05 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/02/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.380.000,00	8.380.000,00	11.016.823,34	131,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	255.819,36	127,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	286.982,97	159,43

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	1.995.560,52	120,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.350.000,00	6.350.000,00	8.478.460,49	133,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.441.500,00	52.441.500,00	53.913.724,73	102,81
Cota-Parte FPM	45.000.000,00	45.000.000,00	45.092.138,71	100,20
Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	75.697,53	189,24
Cota-Parte do IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	1.628.459,26	77,55
Cota-Parte do ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	7.115.072,99	134,25
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	2.356,24	157,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	60.821.500,00	60.821.500,00	64.930.548,07	106,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.915.850,00	5.483.724,20	5.483.724,20	100,00	5.470.119,76	99,75	5.368.663,49	97,90	13.604,44
Despesas Correntes	3.792.350,00	4.899.171,93	4.899.171,93	100,00	4.885.567,49	99,72	4.812.209,60	98,22	13.604,44
Despesas de Capital	1.123.500,00	584.552,27	584.552,27	100,00	584.552,27	100,00	556.453,89	95,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.330.000,00	5.587.658,11	5.587.658,11	100,00	5.587.658,11	100,00	5.580.935,28	99,88	0,00
Despesas Correntes	4.915.000,00	5.587.658,11	5.587.658,11	100,00	5.587.658,11	100,00	5.580.935,28	99,88	0,00
Despesas de Capital	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.550.850,00	11.071.382,31	11.071.382,31	100,00	11.057.777,87	99,88	10.949.598,77	98,90	13.604,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.071.382,31	11.057.777,87	10.949.598,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.071.382,31	11.057.777,87	10.949.598,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.739.582,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.331.800,10	1.318.195,66	1.210.016,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,05	17,03	16,86

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (r) - (q) -
Empenhos de 2025	9.739.582,21	11.071.382,31	1.331.800,10	121.783,54	0,00	0,00	0,00	121.783,54	0,00	1.331,80
Empenhos de 2024	8.876.806,89	8.995.395,40	118.588,51	104.013,82	0,00	0,00	99.863,82	4.150,00	0,00	118,59
Empenhos de 2023	7.463.792,65	8.243.566,26	779.773,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779,77
Empenhos de 2022	6.881.911,42	8.843.570,11	1.961.658,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.961,66
Empenhos de 2021	5.704.005,18	5.944.386,43	240.381,25	79.994,51	0,00	0,00	0,00	79.994,51	0,00	240,38
Empenhos de 2020	4.351.485,11	4.790.188,50	438.703,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,70
Empenhos de 2019	4.431.238,33	5.196.488,00	765.249,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,25
Empenhos de 2018	4.108.465,59	4.694.917,52	586.451,93	0,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,45
Empenhos de 2017	4.028.381,36	4.296.621,22	268.239,86	0,00	592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268,24
Empenhos de 2016	4.290.125,96	5.410.907,97	1.120.782,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,78
Empenhos de 2015	3.467.574,93	6.707.905,63	3.240.330,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,33
Empenhos de 2014	3.189.886,80	5.022.618,32	1.832.731,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832,73
Empenhos de 2013	2.747.130,53	3.578.638,03	831.507,50	0,00	4.762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	831,51

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	37.091.000,00	37.091.000,00	38.526.961,38	103,87
Provenientes da União	35.780.000,00	35.780.000,00	38.424.193,64	107,39
Provenientes dos Estados	1.311.000,00	1.311.000,00	102.767,74	7,84
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	37.091.000,00	37.091.000,00	38.526.961,38	103,87

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	26.210.400,00	27.569.049,46	27.569.049,46	100,00	27.542.102,57	99,90	26.702.936,61	96,86	26.946,89
Despesas Correntes	24.139.400,00	27.022.149,46	27.022.149,46	100,00	26.995.202,57	99,90	26.156.036,61	96,79	26.946,89
Despesas de Capital	2.071.000,00	546.900,00	546.900,00	100,00	546.900,00	100,00	546.900,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	8.222.750,00	9.177.344,83	9.177.344,83	100,00	9.177.344,83	100,00	8.788.351,02	95,76	0,00
Despesas Correntes	8.221.750,00	9.177.344,83	9.177.344,83	100,00	9.177.344,83	100,00	8.788.351,02	95,76	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	312.500,00	472.239,41	472.239,41	100,00	472.239,41	100,00	382.532,51	81,00	0,00
Despesas Correntes	312.500,00	472.239,41	472.239,41	100,00	472.239,41	100,00	382.532,51	81,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	243.600,00	177.242,20	177.242,20	100,00	177.242,20	100,00	169.955,80	95,89	0,00
Despesas Correntes	243.600,00	177.242,20	177.242,20	100,00	177.242,20	100,00	169.955,80	95,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.092.000,00	1.979.836,82	1.979.836,82	100,00	1.979.836,82	100,00	1.972.550,42	99,63	0,00
Despesas Correntes	1.092.000,00	1.979.836,82	1.979.836,82	100,00	1.979.836,82	100,00	1.972.550,42	99,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.800.000,00	2.031.294,69	2.031.294,69	100,00	2.031.294,69	100,00	2.031.294,69	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.800.000,00	2.031.294,69	2.031.294,69	100,00	2.031.294,69	100,00	2.031.294,69	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	37.897.000,00	41.407.007,41	41.407.007,41	100,00	41.380.060,52	99,93	40.047.621,05	96,72	26.946,89

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	31.126.250,00	33.052.773,66	33.052.773,66	100,00	33.012.222,33	99,88	32.071.600,10	97,03	40.551,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	13.552.750,00	14.765.002,94	14.765.002,94	100,00	14.765.002,94	100,00	14.369.286,30	97,32	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	512.500,00	472.239,41	472.239,41	100,00	472.239,41	100,00	382.532,51	81,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	243.600,00	177.242,20	177.242,20	100,00	177.242,20	100,00	169.955,80	95,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.197.000,00	1.979.836,82	1.979.836,82	100,00	1.979.836,82	100,00	1.972.550,42	99,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.800.000,00	2.031.294,69	2.031.294,69	100,00	2.031.294,69	100,00	2.031.294,69	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	48.447.850,00	52.478.389,72	52.478.389,72	100,00	52.437.838,39	99,92	50.997.219,82	97,18	40.551,33
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	37.092.000,00	41.130.117,41	41.130.117,41	100,00	41.103.170,52	99,93	39.770.731,05	96,69	26.946,89
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.355.850,00	11.348.272,31	11.348.272,31	100,00	11.334.667,87	99,88	11.226.488,77	98,93	13.604,44

Fonte: SIOPS, Plau30/01/26 21:14:57

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Toda apuração contábil relativa ao 3º quadrimestre encontra-se concluída, homologada e migrada para o digiSUS.

Dos indicadores financeiros, enfatiza-se a aplicação da receita própria nas ações e serviços públicos de saúde por alcançar a proporção de 17,05%, superando o limite mínimo estabelecido pela lei de responsabilidade fiscal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 19/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 19/03/2026.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Neste 3º quadrimestre 2025 não houve auditoria nos serviços de saúde do município.

11. Análises e Considerações Gerais

O 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDOA) de 2025 remete ao desempenho das ações no período de setembro a dezembro deste ano.

No desenvolvimento deste Relatório analisou-se de forma sucinta e comparativa a evolução de cada indicador, bem como o alcance das metas no período, visto que são essenciais nos processos de monitoramento sobre a evolução das metas e

consequentemente ao atendimento das necessidades de saúde da população.

No que se refere à execução das ações, estas foram realizadas em conformidade com o programado na PAS 2025, obtendo resultados satisfatórios em parte das metas programadas, considerando o período trabalhado.

Algumas metas ficaram sem apuração por inaccessibilidade aos dados quando da elaboração deste relatório, devendo todas elas serem devidamente apuradas e demonstradas no RAG 2025.

Este relatório encontra-se processado e armazenado no sistema DIGISUS que foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde em apoio aos entes federados e em cumprimento ao disposto na lei de responsabilidade fiscal.

TATIANA MARTINS GALVAO BENICIO
Secretário(a) de Saúde
PEDRO II/PI, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado, recomendo a gestão a recomendar a área que alimenta o SIOPS a complementar os dados com a lei de criação do conselho.

Introdução

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas. O Conselho Municipal de Saúde de Pedro II analisou o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2025 e considerou que o documento cumpre as exigências legais. Observa-se que o relatório foi elaborado conforme o modelo padronizado do Ministério da Saúde, demonstrando transparência e compromisso com o controle social.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas, reforçando que o município deve trabalhar em prol do desenvolvimento de ações contra as doenças e principais causas de internações, que considerando a planilha acima.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas, reforçando que o município atingiu uma significativa produção nos serviços de saúde, como Atenção Básica, totalizando 549.534 procedimentos, entre visitas domiciliares, atendimentos individuais, procedimentos e atendimentos odontológicos.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas, reforçando que neste 3º quadrimestre demonstra que o município tem realizado as ações necessárias para atender as necessidades da população e alcançar os resultados positivos, em parte das metas estabelecidas durante o período que corresponde de setembro a dezembro. Além disso, recomendamos também o município a reavaliar as metas com resultados abaixo do programado, visando reverter a situação no próximo quadrimestre.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas. Observa-se que o percentual de aplicação da receita própria em ações e serviços públicos de saúde (17,05%) ultrapassou o limite mínimo de 15% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo o cumprimento do parâmetro legal nos próximos períodos.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado sem ressalvas.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado sem ressalvas. Destacando que o 3º RDQA de 2025 evidenciou as ações realizadas no período de setembro a dezembro deste ano, possibilitando realizar a análise da evolução de cada indicador e o alcance das metas do período. Sendo assim, é possível delinear novas ações para a evolução dos programas de saúde do município e na avaliação dos serviços e das ações desenvolvidas para o próximo quadrimestre. No tocante a execução das ações, essas obtiveram resultados satisfatórios na maioria das metas programadas e as metas sem acesso devem ser analisadas nos próximos períodos para avaliação quanto a adoção de novas estratégias para a saúde do município.

Status do Parecer: Avaliado

PEDRO II/PI, 19 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Pedro II